



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã - MS

Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02/07/2004

Edição 4472 Ponta Porã-MS 30 Julho de 2024

Poder Executivo

Aviso

CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a convocação dos candidatos aprovados abaixo elencados, do Processo Seletivo Simplificado Edital/PSS 001/2023, **suplentes temporários**, para que se apresente na **Secretaria Municipal de Assistência Social**, sito à Rua Baltazar Saldanha, nº 599 - Jardim Ipanema – em frente ao Hospital Regional, Centro de Convenções, no dia **01 de agosto de 2024 às 8h**, munidos de documento oficial de identificação com foto, para a realização das respectivas lotações.

Ponta Porã, 29 de julho de 2024.

062 - ORIENTADOR SOCIAL

STATUS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NASCIMENTO	CLASSIF.
CLASSIFICADO	202362437	IZABELE FILIPUS RIOS	30/05/1992	49º
CLASSIFICADO	2023621918	GESSI GIULIANA AREVALO SOSA	03/03/1999	50º
CLASSIFICADO	2023622076	MIRIAM CRISTINA FLEITAS	06/12/1976	51º

EDUARDO ESGAIB CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL

CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a convocação dos candidatos aprovados abaixo elencados, do Processo Seletivo Simplificado Edital/PSS 001/2023 e 003/2023, **suplentes temporários**, para que se apresente na **Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer** sito à Rua 7 de Setembro, nº 251 - Centro, no dia **01 de agosto de 2024, às 8h**, munidos de documento oficial de identificação com foto, para a realização das respectivas lotações.

Ponta Porã/MS, 29 de Julho de 2024.

001 – AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS

STATUS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	CLASSIFICAÇÃO
APROVADO	20231776	LAURA GIMENES	20/11/1985	19º
APROVADO	202311194	MIRTA ESTER PORTILHO CANO	28/06/1988	20º
APROVADO	20231981	NEUZA PANA	23/11/1970	21º

95 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL					
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA NASCIMENTO	DE	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
2024953129	GLADIS MARTINEZ DE SOUZA	20/04/1975		8	209
2024953226	ROSILANGE ALVES DOS SANTOS	09/03/1981		8	210

2024953768	NILZA APARECIDA BRITE MOREL	13/08/1989	8	211
2023952633	CÂMILA FERRAZ DE ABREU	02/08/2000	8	212

96 - PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA NASCIMENTO	DE	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
2023962649	CLÁUDIO FREDERICO WESCHENFELDER	15/12/1961		20	196
2024962999	WILMA MUNHÓS MORAIS	07/02/1978		20	197
2024962883	ANDRÉ MORILHA CORRÊIA	18/07/1975		20	198
2023962514	TATIANE APARECIDA GODOI	26/01/1985		20	199
2024963252	ANA JOELMA BELLO FERNANDES	14/02/1978		20	200
2023962814	GUILHERME EDUARDO ECHEVERRIA BRILHANTE	26/06/1992		20	201
2024964076	RUAN RAMOS DIAS	12/12/1998		20	202

100- PROFESSOR PARA ATUAR NA SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA NASCIMENTO	DE	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
20231002609	JOSENILDO DE JESUS	12/03/1979		11	23
20231002804	ELIDA GONÇALVES FERREIRA MACHADO	15/07/1977		10	24

EDUARDO ESGAIB CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO RESUMIDO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.427/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2024

O Município de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, informa os interessados que fará realizar dispensa de licitação na Modalidade de Dispensa, na forma Eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo “menor preço global”.

Objeto: Dispensa Licitação em razão do valor, visando a aquisição de biodigestor de pequeno porte para resíduos orgânicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente desta Prefeitura Municipal.

Legislação: Lei nº 14.133/2021 e Lei Complementar nº 123/2006.

Recebimento das propostas de preços:

Início: 02/08/2024 às 06:00 (horário de Brasília)

Fim: 08/08/2024 às 05:59 (horário de Brasília)

Data da Sessão Pública: 08/08/2024 das 06h00min às 12h00min (horário de Brasília)

Plataforma para recebimento: <https://comprasbr.com.br/>

O Aviso de Dispensa de Licitação Completo e Termo de Referência com as condições e exigências para a participação estará disponível aos interessados nos sites:

<http://pmpontapora.rcmsuporte.com.br:8079/transparencia/>; <https://comprasbr.com.br/>;

<https://pncp.gov.br>

Ponta Porã-MS, 24 de Julho de 2024.

Larissa Giminiano Pelusch
Agente de Contratação

Balço

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

1 de 5

PERÍODO: Janeiro a junho 2024/BIMESTRE Bimestre (Maio a Junho)

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			BIMESTRE	%	JAN A JUN	%	
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	716.534.000,00	716.534.000,00	115.024.601,19	16,05	350.244.822,84	48,88	366.289.177,16
RECEITAS CORRENTES	543.792.000,00	543.792.000,00	80.956.479,22	14,89	258.286.822,33	47,50	285.505.177,67
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	119.537.500,00	119.537.500,00	17.347.849,29	14,51	60.509.370,34	50,62	59.028.129,66
Impostos	104.500.000,00	104.500.000,00	15.768.307,53	15,09	55.070.934,79	52,70	49.429.065,21
Taxas	14.947.500,00	14.947.500,00	1.579.421,86	10,57	5.438.002,58	36,38	9.509.497,42
Contribuição de Melhoria	90.000,00	90.000,00	119,90	0,13	432,97	0,48	89.567,03
CONTRIBUIÇÕES	30.655.000,00	30.655.000,00	5.807.716,44	18,95	16.930.057,64	55,23	13.724.942,36
Contribuições Sociais	18.655.000,00	18.655.000,00	3.176.757,36	17,03	9.388.957,50	50,33	9.266.042,50
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	12.000.000,00	12.000.000,00	2.630.959,08	21,92	7.541.100,14	62,84	4.458.899,86
RECEITA PATRIMONIAL	13.709.950,00	13.709.950,00	1.414.876,95	10,32	3.990.826,79	29,11	9.719.123,21
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	459.000,00	459.000,00	39.243,36	8,55	131.791,12	28,71	327.208,88
Valores Mobiliários	8.247.950,00	8.247.950,00	1.375.633,59	16,68	3.859.035,67	46,79	4.388.914,33
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	5.000.000,00	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00
Demais Receitas Patrimoniais	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	3.313.750,00	3.313.750,00	433.056,22	13,07	1.299.168,66	39,21	2.014.581,34
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	3.313.750,00	3.313.750,00	433.056,22	13,07	1.299.168,66	39,21	2.014.581,34
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	373.572.000,00	373.572.000,00	54.851.830,16	14,68	173.902.581,80	46,55	199.669.418,20
Transferências da União e de suas Entidades	154.633.000,00	154.633.000,00	24.440.176,37	15,81	67.920.194,07	43,92	86.712.805,93
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	125.099.000,00	125.099.000,00	15.176.339,88	12,13	59.786.477,53	47,79	65.312.522,47
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	190.000,00	190.000,00	0,00	0,00	8.000,00	4,21	182.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	93.000.000,00	93.000.000,00	15.100.810,46	16,24	46.047.256,75	49,51	46.952.743,25
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	650.000,00	650.000,00	134.503,45	20,69	140.653,45	21,64	509.346,55
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.003.800,00	3.003.800,00	1.101.150,16	36,66	1.654.817,10	55,09	1.348.982,90
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.875.000,00	1.875.000,00	816.963,37	43,57	1.034.082,82	55,15	840.917,18
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	517.000,00	517.000,00	180.567,46	34,93	432.494,21	83,65	84.505,79
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	611.800,00	611.800,00	103.619,33	16,94	188.240,07	30,77	423.559,93
RECEITAS DE CAPITAL	172.742.000,00	172.742.000,00	34.068.121,97	19,72	91.958.000,51	53,23	80.783.999,49
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	70.400.000,00	70.400.000,00	13.767.500,00	19,56	34.355.414,58	48,80	36.044.585,42
Operações de Crédito - Mercado Interno	22.400.000,00	22.400.000,00	0,00	0,00	5.557.914,58	24,81	16.842.085,42
Operações de Crédito - Mercado Externo	48.000.000,00	48.000.000,00	13.767.500,00	28,68	28.797.500,00	59,99	19.202.500,00
ALIENAÇÃO DE BENS	4.150.000,00	4.150.000,00	1.021.963,73	24,63	3.269.658,98	78,79	880.341,02
Alienação de Bens Móveis	150.000,00	150.000,00	1.007.815,00	671,88	1.007.815,00	671,88	-857.815,00
Alienação de Bens Imóveis	4.000.000,00	4.000.000,00	14.148,73	0,35	2.261.843,98	56,55	1.738.156,02
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	97.760.000,00	97.760.000,00	19.278.658,24	19,72	54.332.926,95	55,58	43.427.073,05
Transferências da União e de suas Entidades	62.210.000,00	62.210.000,00	3.722.732,58	5,98	6.870.037,03	11,04	55.339.962,97
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	35.550.000,00	35.550.000,00	13.541.904,88	38,09	45.448.869,14	127,84	-9.898.869,14
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	2.014.020,78	0,00	2.014.020,78	0,00	-2.014.020,78
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	432.000,00	432.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	432.000,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	432.000,00	432.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	432.000,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	32.861.000,00	32.861.000,00	3.123.889,43	9,51	12.381.748,42	37,68	20.479.251,58
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	749.395.000,00	749.395.000,00	118.148.490,62	15,77	362.626.571,26	48,39	386.768.428,74
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a junho 2024/BIMESTRE Bimestre (Maio a Junho)

2 de 5

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

RS 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			BIMESTRE		JAN A JUN		
			(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	749.395.000,00	749.395.000,00	118.148.490,62	15,77	362.626.571,26	48,39	386.768.428,74
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	749.395.000,00	749.395.000,00	118.148.490,62	15,77	362.626.571,26	48,39	386.768.428,74
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	5.064.805,99			5.064.805,99		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais (CC 5.2.2.1.3.01.00)		5.064.805,99			5.064.805,99		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

3 de 5

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a junho 2024/BIMESTRE Bimestre (Maio a Junho)

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS¹
			BIMESTRE	JAN A JUN		BIMESTRE	JAN A JUN			
	(d)	(e)		(f)	(g) = (e-f)		(h)	(i) = (e-h)	(j)	(k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	714.200.100,00	741.399.903,99	95.656.663,63	391.346.495,23	350.053.408,76	122.222.964,61	311.684.469,95	429.715.434,04	306.907.814,78	0,00
DESPESAS CORRENTES	463.905.550,00	486.526.470,29	59.333.649,65	289.835.049,15	196.691.421,14	77.609.235,73	223.873.902,67	262.652.567,62	220.054.819,74	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	290.455.450,00	296.240.827,42	35.703.208,61	167.987.003,95	128.253.823,47	45.949.043,94	140.127.004,01	156.113.823,41	138.950.776,30	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	6.000.000,00	5.450.000,00	336.918,41	3.666.474,30	1.783.525,70	197.621,16	3.471.779,65	1.978.220,35	3.471.779,65	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	167.450.100,00	184.835.642,87	23.293.522,63	118.181.570,90	66.654.071,97	31.462.570,63	80.275.119,01	104.560.523,86	77.632.263,79	0,00
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	167.450.100,00	184.835.642,87	23.293.522,63	118.181.570,90	66.654.071,97	31.462.570,63	80.275.119,01	104.560.523,86	77.632.263,79	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	241.281.550,00	245.860.433,70	36.323.013,98	101.511.446,08	144.348.987,62	44.613.728,88	87.810.567,28	158.049.866,42	86.852.995,04	0,00
INVESTIMENTOS	224.281.550,00	230.490.433,70	34.491.351,25	87.580.312,26	142.910.121,44	40.858.404,19	76.827.055,92	153.663.377,78	75.869.519,46	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	17.000.000,00	15.370.000,00	1.831.662,73	13.931.133,82	1.438.866,18	3.755.324,69	10.983.511,36	4.386.488,64	10.983.475,58	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9.013.000,00	9.013.000,00	0,00	0,00	9.013.000,00	0,00	0,00	9.013.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	35.194.900,00	36.359.902,00	6.860.498,49	24.218.503,88	12.141.398,12	6.648.555,11	22.167.741,84	14.192.160,16	12.655.106,31	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	749.395.000,00	777.759.805,99	102.517.162,12	415.564.999,11	362.194.806,88	128.871.519,72	333.852.211,79	443.907.594,20	319.562.921,09	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	749.395.000,00	777.759.805,99	102.517.162,12	415.564.999,11	362.194.806,88	128.871.519,72	333.852.211,79	443.907.594,20	319.562.921,09	0,00
SUPERÁVIT (XIII)							28.774.359,47		43.063.650,17	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	749.395.000,00	777.759.805,99	102.517.162,12	415.564.999,11		128.871.519,72	362.626.571,26		362.626.571,26	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÁ**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA****BALANÇO ORÇAMENTÁRIO****ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**

4 de 5

PERÍODO: Janeiro a junho 2024/BIMESTRE Bimestre (Maio a Junho)

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

RS 1

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			BIMESTRE	% (b/a)	JAN A JUN	% (c/a)	
		(a)	(b)		(c)		(a-c)
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	32.861.000,00	32.861.000,00	3.123.889,43	9,51	12.381.748,42	37,68	20.479.251,58
RECEITAS CORRENTES	32.861.000,00	32.861.000,00	3.123.889,43	9,51	12.381.748,42	37,68	20.479.251,58
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	17.202.000,00	17.202.000,00	3.073.699,43	17,87	9.266.546,91	53,87	7.935.453,09
Contribuições Sociais	17.202.000,00	17.202.000,00	3.073.699,43	17,87	9.266.546,91	53,87	7.935.453,09
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	15.659.000,00	15.659.000,00	50.190,00	0,32	3.115.201,51	19,89	12.543.798,49
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	15.659.000,00	15.659.000,00	50.190,00	0,32	3.115.201,51	19,89	12.543.798,49
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a junho 2024/BIMESTRE Bimestre (Maio a Junho)

5 de 5

RRIO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ Milhares

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS²
			BIMESTRE	JAN A JUN		BIMESTRE	JAN A JUN			
	(d)	(e)		(f)	(g) = (e-f)		(h)	(i) = (e-h)	(j)	(k)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	35.194.900,00	36.359.902,00	6.860.498,49	24.218.503,88	12.141.398,12	6.648.555,11	22.167.741,84	14.192.160,16	12.655.106,31	0,00
DESPESAS CORRENTES	33.322.400,00	33.007.402,00	5.934.868,96	20.877.174,07	12.130.227,93	6.043.639,85	20.399.299,27	12.608.102,73	10.886.663,74	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.422.400,00	17.102.402,00	2.848.149,44	8.353.384,00	8.749.018,00	2.906.730,33	8.023.939,20	9.078.462,80	7.771.462,23	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.900.000,00	15.905.000,00	3.086.719,52	12.523.790,07	3.381.209,93	3.136.909,52	12.375.360,07	3.529.639,93	3.115.201,51	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.872.500,00	3.352.500,00	925.629,53	3.341.329,81	11.170,19	604.915,26	1.768.442,57	1.584.057,43	1.768.442,57	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.872.500,00	3.352.500,00	925.629,53	3.341.329,81	11.170,19	604.915,26	1.768.442,57	1.584.057,43	1.768.442,57	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro até junho - 3º Bimestre/2024

RRIO – ANEXO 21 (Art. 167-A da CF/88)

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total dos Últimos 12 Meses (a)
	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024	ABR/2024	MAI/2024	JUN/2024	
RECEITAS CORRENTES¹	39.756.224,64	37.188.987,78	34.263.825,97	58.982.023,46	42.583.395,60	67.556.496,47	41.647.168,92	51.800.034,97	39.498.871,86	53.442.126,35	44.771.326,58	39.309.042,07	550.999.554,27
RECEITAS CORRENTES (EXCETO INTRA)	39.103.949,01	36.433.670,02	33.665.366,99	56.488.878,49	39.284.878,05	64.086.320,96	39.209.836,11	48.151.511,50	38.166.062,79	51.742.932,71	43.210.425,99	37.746.093,23	527.359.819,45
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	652.305,63	755.317,76	598.524,98	2.483.144,97	3.298.517,55	3.470.175,51	2.377.332,81	3.648.523,47	1.532.809,07	1.699.193,64	1.560.900,59	1.562.988,84	23.639.734,82

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA DESPESA LÍQUIDA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total dos Últimos 12 Meses (b)	Restos Pagar não Processados Inscritos (RPNP)		Total dos Últimos 12 Meses Ajustado (e) = (b) + (c) + (d) 4
	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024	ABR/2024	MAI/2024	JUN/2024		Em 31 Dezembro 2023 (c)¹	Cancelamento 2023 (d)²	
DESPESAS CORRENTES¹	37.372.686,17	31.084.010,83	35.922.347,12	44.878.282,92	35.016.808,65	56.010.005,09	40.293.090,22	35.841.695,53	39.355.752,53	45.129.788,08	41.281.052,34	42.371.823,24	484.557.542,72	5.813.752,79	0,00	490.371.095,51
DESPESAS (EXCETO INTRA)	35.182.500,57	36.170.483,66	33.711.264,56	42.606.899,88	34.006.777,78	53.529.775,69	36.811.788,36	30.603.850,54	36.571.536,49	42.277.491,55	38.261.609,88	39.347.625,85	459.081.604,81	5.813.752,79	0,00	464.895.357,60
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	2.190.185,60	-5.086.472,83	2.211.082,56	2.271.383,04	1.010.030,87	2.480.229,40	3.481.301,86	5.237.844,99	2.784.216,04	2.852.296,53	3.019.442,46	3.024.197,39	25.475.937,91	0,00	0,00	25.475.937,91

RELAÇÃO ENTRE AS DESPESAS CORRENTES E RECEITAS CORRENTES (%) (f) = ((e) / (a) * 100)													89,00
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-------

ESPECIFICAÇÃO	Percentual (%) do Limite Máximo (g)	Percentual (%) que excedeu o Limite Permitido (h)	Percentual (%) do ajuste Fiscal Previsto no Ato Normativo (i)	Percentual (%) excedente ajustado (j)
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DO ART. 167-A DA CF/88 5	95,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a junho 2024/BIMESTRE Bimestre (Maio a Junho)

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)											RS 1
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A JUN	%		BIMESTRE	JAN A JUN	%		
	(a)		(b)	(b/total b)		(c) = (a-b)	(d)	(d/total d)		(e) = (a-d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	714.200.100,00	741.399.903,99	95.656.663,63	391.346.495,23	94,17	350.053.408,76	122.222.964,61	311.684.469,95	93,36	429.715.434,04	0,00
Legislativa	16.780.000,00	16.775.000,00	236.183,76	13.420.349,98	3,23	3.354.650,02	2.587.454,57	6.944.558,45	2,08	9.830.441,55	0,00
Ação Legislativa	16.780.000,00	16.775.000,00	236.183,76	13.420.349,98	3,23	3.354.650,02	2.587.454,57	6.944.558,45	2,08	9.830.441,55	0,00
Administração	82.985.000,00	82.325.303,00	11.919.828,97	58.040.145,87	13,97	24.285.157,13	15.396.078,45	47.993.401,91	14,38	34.331.901,09	0,00
Planejamento e Orçamento	2.765.000,00	3.057.024,00	0,00	1.881.770,00	0,45	1.155.264,00	0,00	109.970,00	0,03	2.927.064,00	0,00
Administração Geral	17.815.400,00	19.362.068,00	3.073.646,10	15.043.652,81	3,62	4.318.415,19	4.795.048,70	12.406.461,25	3,72	6.955.606,75	0,00
Administração Financeira	39.042.000,00	37.989.966,00	5.674.665,23	30.438.746,14	7,32	7.551.219,86	7.393.634,49	25.164.847,64	7,54	12.851.183,36	0,00
Controle Interno	975.000,00	1.277.205,00	124.560,12	707.494,64	0,17	569.710,36	245.656,48	681.378,50	0,20	595.826,50	0,00
Normatização e Fiscalização	6.823.600,00	5.050.030,00	620.644,77	2.016.465,70	0,49	3.033.564,30	533.414,11	1.694.813,20	0,51	3.355.216,80	0,00
Formação de Recursos Humanos	15.331.000,00	15.321.000,00	2.357.807,59	7.758.277,63	1,87	7.562.722,37	2.359.819,51	7.742.192,37	2,32	7.578.807,63	0,00
Assistência Comunitária	293.000,00	288.000,00	68.505,16	193.738,95	0,05	94.261,05	68.505,16	193.738,95	0,06	94.261,05	0,00
Segurança Pública	8.349.000,00	8.229.500,00	1.179.955,89	3.686.887,69	0,89	4.542.612,31	1.148.156,07	3.605.905,79	1,08	4.623.594,21	0,00
Policamento	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00
Defesa Civil	8.336.000,00	8.216.500,00	1.179.955,89	3.686.887,69	0,89	4.529.612,31	1.148.156,07	3.605.905,79	1,08	4.610.594,21	0,00
Informação e Inteligência	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Assistência Social	20.076.000,00	21.157.594,70	3.133.004,99	9.253.342,05	2,23	11.904.252,65	2.897.553,13	7.623.065,04	2,28	13.354.529,66	0,00
Assistência ao Idoso	493.000,00	422.830,00	3.672,74	11.274,24	0,00	411.555,76	7.184,74	10.786,24	0,00	412.043,76	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	196.000,00	203.617,81	15.756,68	27.594,77	0,01	176.023,04	11.275,60	19.665,69	0,01	183.952,12	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	3.196.500,00	4.236.570,03	870.715,61	1.494.662,56	0,36	2.741.967,47	656.541,35	941.224,81	0,28	3.295.345,22	0,00
Assistência Comunitária	16.190.500,00	16.294.576,86	2.242.859,96	7.719.870,48	1,86	8.574.706,38	2.222.551,44	6.651.388,30	1,99	9.643.188,56	0,00
Previdência Social	48.879.000,00	48.879.000,00	31.252,90	47.186.971,84	11,35	1.692.028,16	8.271.713,34	24.522.506,26	7,35	24.156.493,74	0,00
Previdência do Regime Estatutário	48.879.000,00	48.879.000,00	31.252,90	47.186.971,84	11,35	1.692.028,16	8.271.713,34	24.522.506,26	7,35	24.156.493,74	0,00
Saúde	115.257.200,00	127.557.200,00	15.834.212,29	52.360.083,14	12,60	75.197.116,66	15.142.808,77	46.364.891,02	13,89	81.192.308,98	0,00
Atenção Básica	73.705.600,00	81.665.600,00	9.909.788,31	31.821.184,58	7,66	49.844.415,42	9.307.740,71	28.754.471,53	8,61	52.911.128,47	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	32.537.100,00	35.829.099,00	4.929.157,86	16.528.064,06	3,98	19.301.034,94	4.785.572,05	13.946.903,95	4,18	21.882.195,05	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	970.547,56	0,23	529.452,44	1.805,00	827.415,46	0,25	672.584,54	0,00
Vigilância Sanitária	1.886.000,00	1.886.000,00	30.064,41	397.592,16	0,10	1.488.407,84	99.244,32	392.789,16	0,12	1.493.210,84	0,00
Vigilância Epidemiológica	5.628.500,00	6.676.501,00	965.201,71	2.642.694,78	0,64	4.033.806,22	948.446,69	2.443.310,92	0,73	4.233.190,08	0,00
Trabalho	877.200,00	744.100,00	0,00	148.800,00	0,04	595.300,00	148.800,00	148.800,00	0,04	595.300,00	0,00
Fomento ao Trabalho	877.200,00	744.100,00	0,00	148.800,00	0,04	595.300,00	148.800,00	148.800,00	0,04	595.300,00	0,00
Educação	181.877.600,00	183.044.931,13	21.351.574,42	90.870.124,14	21,87	92.174.806,99	27.349.502,61	72.712.338,51	21,78	110.332.592,62	0,00
Administração Geral	6.143.000,00	5.968.000,00	658.197,83	1.506.970,99	0,36	4.461.029,01	475.247,23	949.312,12	0,28	5.018.687,88	0,00
Ensino Fundamental	123.408.000,00	125.917.452,13	13.416.730,87	65.260.587,63	15,70	60.656.864,50	19.034.857,75	49.748.578,61	14,90	76.168.873,52	0,00
Ensino Superior	500.000,00	583.001,00	0,00	583.000,00	0,14	1,00	212.000,00	212.000,00	0,06	37.001,00	0,00
Educação Infantil	47.720.000,00	47.569.037,00	7.149.406,42	22.877.410,88	5,51	24.691.617,12	7.502.216,09	21.202.573,00	6,35	26.366.464,00	0,00
Educação de Jovens e Adultos	2.278.000,00	1.580.840,00	19.745,50	37.556,76	0,01	1.543.283,24	0,00	24.504,26	0,01	1.556.335,74	0,00
Educação Especial	1.828.600,00	1.426.601,00	146.904,80	604.588,88	0,15	822.012,12	125.181,54	575.370,52	0,17	851.230,48	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [20425]. PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a junho 2024/BIMESTRE Bimestre (Maio a Junho)

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)											RS 1
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A JUN	%		BIMESTRE	JAN A JUN	%		
	(a)		(b)	(b/total b)		(c) = (a-b)	(d)	(d/total d)		(e) = (a-d)	
Cultura	736.000,00	1.783.875,16	0,00	831.631,20	0,20	952.243,96	154.528,90	400.158,90	0,12	1.383.716,26	0,00
Diffusão Cultural	736.000,00	1.783.875,16	0,00	831.631,20	0,20	952.243,96	154.528,90	400.158,90	0,12	1.383.716,26	0,00
Urbanismo	181.983.500,00	188.974.116,00	29.987.134,00	96.665.697,74	23,26	92.308.418,26	37.636.211,85	84.459.092,07	25,30	104.515.023,93	0,00
Infra-Estrutura Urbana	139.217.500,00	122.398.918,00	7.970.690,98	46.874.244,00	11,28	75.524.674,00	14.415.470,80	38.973.042,95	11,67	83.425.875,05	0,00
Serviços Urbanos	42.766.000,00	66.575.198,00	22.016.443,02	49.791.453,74	11,98	16.783.744,26	23.220.741,05	45.486.049,12	13,62	21.089.148,88	0,00
Habituação	1.435.000,00	2.538.000,00	1.443.571,80	1.671.885,74	0,40	866.114,26	294.030,09	522.344,03	0,16	2.015.655,97	0,00
Habituação Urbana	1.435.000,00	2.538.000,00	1.443.571,80	1.671.885,74	0,40	866.114,26	294.030,09	522.344,03	0,16	2.015.655,97	0,00
Gestão Ambiental	4.902.100,00	4.422.895,00	143.531,42	1.521.032,54	0,37	2.901.862,46	351.430,18	1.028.178,06	0,31	3.394.716,94	0,00
Vigilância Sanitária	610.000,00	350.000,00	0,00	9.785,00	0,00	340.215,00	0,00	9.785,00	0,00	340.215,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	4.292.100,00	4.072.895,00	143.531,42	1.511.247,54	0,36	2.581.647,46	351.430,18	1.018.393,06	0,31	3.054.501,94	0,00
Agricultura	23.477.000,00	21.274.333,00	1.296.923,12	4.304.013,51	1,04	16.970.319,69	1.714.372,04	4.239.322,23	1,27	17.035.010,77	0,00
Extensão Rural	1.792.000,00	1.720.001,00	0,00	1.025.450,00	0,25	694.551,00	462.140,00	1.005.450,00	0,30	714.551,00	0,00
Promoção Industrial	4.400.000,00	4.165.000,00	44.691,08	44.691,08	0,01	4.120.308,92	0,00	0,00	0,00	4.165.000,00	0,00
Transporte Rodoviário	17.285.000,00	15.389.332,00	1.252.232,04	3.233.872,23	0,78	12.155.459,77	1.252.232,04	3.233.872,23	0,97	12.155.459,77	0,00
Comércio e Serviços	11.485.500,00	17.424.031,00	8.652.625,11	9.241.494,62	2,22	8.182.536,38	8.687.853,11	9.240.423,60	2,77	8.183.607,40	0,00
Promoção Comercial	6.765.000,00	12.703.531,00	8.652.625,11	9.116.957,79	2,19	3.586.573,21	8.687.853,11	9.115.886,77	2,73	3.587.644,23	0,00
Turismo	4.720.500,00	4.720.500,00	0,00	124.536,83	0,03	4.595.963,17	0,00	124.536,83	0,04	4.595.963,17	0,00
Transporte	2.209.000,00	2.209.000,00	0,00	0,00	0,00	2.209.000,00	0,00	0,00	0,00	2.209.000,00	0,00
Administração Geral	1.536.000,00	1.536.000,00	0,00	0,00	0,00	1.536.000,00	0,00	0,00	0,00	1.536.000,00	0,00
Serviços Urbanos	418.000,00	418.000,00	0,00	0,00	0,00	418.000,00	0,00	0,00	0,00	418.000,00	0,00
Transporte Rodoviário	255.000,00	255.000,00	0,00	0,00	0,00	255.000,00	0,00	0,00	0,00	255.000,00	0,00
Desporto e Lazer	3.878.000,00	5.048.025,00	446.864,96	2.144.035,37	0,52	2.903.989,63	522.411,50	1.879.484,08	0,56	3.168.540,92	0,00
Desporto Comunitário	19.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00	0,00
Lazer	3.859.000,00	5.029.025,00	446.864,96	2.144.035,37	0,52	2.884.989,63	522.411,50	1.879.484,08	0,56	3.149.540,92	0,00
Reserva de Contingência	9.013.000,00	9.013.000,00	0,00	0,00	0,00	9.013.000,00	0,00	0,00	0,00	9.013.000,00	0,00
Reserva de Contingência	9.013.000,00	9.013.000,00	0,00	0,00	0,00	9.013.000,00	0,00	0,00	0,00	9.013.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	35.194.900,00	36.359.902,00	6.860.498,49	24.218.503,88	5,83	12.141.398,12	6.648.555,11	22.167.741,84	6,64	14.192.160,16	0,00
Legislativa	800.000,00	805.000,00	0,00	699.000,00	0,17	106.000,00	93.651,75	279.459,48	0,08	525.540,52	0,00
Ação Legislativa	800.000,00	805.000,00	0,00	699.000,00	0,17	106.000,00	93.651,75	279.459,48	0,08	525.540,52	0,00
Administração	18.771.500,00	20.301.500,00	4.160.721,67	16.160.051,95	3,89	4.137.448,05	3.840.007,40	14.591.164,71	4,37	5.710.335,29	0,00
Administração Geral	215.000,00	265.000,00	145.286,83	145.286,83	0,03	119.713,17	145.286,83	145.286,83	0,04	119.713,17	0,00
Administração Financeira	17.772.500,00	19.252.500,00	4.012.349,05	15.791.594,12	3,80	3.460.905,88	3.691.634,78	14.218.706,88	4,26	5.033.793,12	0,00
Controle Interno	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00
Normatização e Fiscalização	220.000,00	220.000,00	0,00	223.612,37	0,05	26.387,63	0,00	223.612,37	0,07	26.387,63	0,00
Formação de Recursos Humanos	500.000,00	500.000,00	3.085,79	3.558,63	0,00	496.414,37	3.085,79	3.558,63	0,00	496.414,37	0,00
Assistência Comunitária	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00
Segurança Pública	110.000,00	110.000,00	109.999,00	109.999,00	0,03	1,00	109.999,00	109.999,00	0,03	1,00	0,00
Defesa Civil	110.000,00	110.000,00	109.999,00	109.999,00	0,03	1,00	109.999,00	109.999,00	0,03	1,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a junho 2024/BIMESTRE Bimestre (Maio a Junho)

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)											RS 1
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A JUN	%		BIMESTRE	JAN A JUN	%		
		(a)		(b)	(b/total b)	(c) = (a-b)		(d)	(d/total d)	(e) = (a-d)	
Assistência Social	434.000,00	434.000,00	80.181,65	225.578,50	0,05	208.421,50	80.181,65	225.578,50	0,07	208.421,50	0,00
Assistência ao Idoso	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	37.000,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00	37.000,00	0,00
Assistência Comunitária	382.000,00	382.000,00	80.181,65	225.578,50	0,05	156.421,50	80.181,65	225.578,50	0,07	156.421,50	0,00
Previdência Social	117.000,00	117.000,00	0,00	104.000,00	0,03	13.000,00	15.119,14	45.665,72	0,01	71.334,28	0,00
Previdência do Regime Estatutário	117.000,00	117.000,00	0,00	104.000,00	0,03	13.000,00	15.119,14	45.665,72	0,01	71.334,28	0,00
Saúde	3.182.000,00	3.182.000,00	485.565,52	933.340,76	0,22	2.248.659,24	485.565,52	933.340,76	0,28	2.248.659,24	0,00
Atenção Básica	2.531.000,00	2.531.000,00	485.565,52	932.479,08	0,22	1.598.520,92	485.565,52	932.479,08	0,28	1.598.520,92	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	400.000,00	400.000,00	0,00	861,68	0,00	399.138,32	0,00	861,68	0,00	399.138,32	0,00
Vigilância Sanitária	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	101.000,00	101.000,00	0,00	0,00	0,00	101.000,00	0,00	0,00	0,00	101.000,00	0,00
Educação	10.742.400,00	10.372.402,00	1.699.904,02	5.213.637,45	1,25	5.158.764,55	1.699.904,02	5.213.637,45	1,56	5.158.764,55	0,00
Ensino Fundamental	7.050.000,00	7.050.000,00	1.699.904,02	3.936.425,12	0,95	3.113.574,88	1.699.904,02	3.936.425,12	1,18	3.113.574,88	0,00
Educação Infantil	3.588.000,00	3.308.001,00	0,00	1.277.212,33	0,31	2.030.788,67	0,00	1.277.212,33	0,38	2.030.788,67	0,00
Educação de Jovens e Adultos	14.400,00	14.400,00	0,00	0,00	0,00	14.400,00	0,00	0,00	0,00	14.400,00	0,00
Educação Especial	90.000,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00
Urbanismo	550.000,00	550.000,00	234.127,63	443.795,63	0,11	106.204,37	234.127,63	443.795,63	0,13	106.204,37	0,00
Infra-Estrutura Urbana	400.000,00	400.000,00	84.128,63	293.796,63	0,07	106.203,37	84.128,63	293.796,63	0,09	106.203,37	0,00
Serviços Urbanos	150.000,00	150.000,00	149.999,00	149.999,00	0,04	1,00	149.999,00	149.999,00	0,04	1,00	0,00
Habitação	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00
Habitação Urbana	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00
Gestão Ambiental	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00
Agricultura	250.000,00	250.000,00	0,00	235.101,59	0,06	14.898,41	0,00	235.101,59	0,07	14.898,41	0,00
Transporte Rodoviário	250.000,00	250.000,00	0,00	235.101,59	0,06	14.898,41	0,00	235.101,59	0,07	14.898,41	0,00
Comércio e Serviços	90.000,00	90.000,00	89.999,00	89.999,00	0,02	1,00	89.999,00	89.999,00	0,03	1,00	0,00
Promoção Comercial	90.000,00	90.000,00	89.999,00	89.999,00	0,02	1,00	89.999,00	89.999,00	0,03	1,00	0,00
Transporte	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00
Administração Geral	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	749.395.000,00	777.759.805,99	102.517.162,12	415.564.999,11	100,00	362.194.806,88	128.871.519,72	333.852.211,79	100,00	443.907.594,20	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

FONTE: SCPI - Contabilidade [20425], PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a junho 2024/BIMESTRE Bimestre (Maio a Junho)

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)											RS 1
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A JUN	%		BIMESTRE	JAN A JUN	%		
		(a)		(b)	(b/total b)	(c) = (a-b)		(d)	(d/total d)	(e) = (a-d)	
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;											
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.											

FONTE: SCPI - Contabilidade [20425], PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÁ

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	JUL/23	AUG/23	SET/23	OUT/23	NOV/23	DEZ/23	JAN/24	FEB/24	MAR/24	ABR/24	MAY/24	JUN/24		
RECEITAS CORRENTES (I)	41.667.536,31	38.964.108,41	36.181.702,56	61.238.411,23	42.831.826,74	57.513.828,34	42.561.479,42	53.016.891,46	41.108.942,30	54.914.224,51	46.587.955,54	40.865.574,54	588.672.481,38	588.672.481,38
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	9.370.730,24	8.447.533,96	7.158.794,12	10.527.303,63	6.934.577,77	16.033.544,57	4.220.989,42	7.373.954,94	9.473.917,42	22.093.550,99	9.458.056,55	7.889.792,92	17.931.879,40	17.931.879,40
IPU	1.370.746,38	1.005.491,94	1.112.728,33	1.090.642,00	1.058.577,37	1.076.016,90	3.764.157,04	17.748.346	2.592.946,62	12.647.662,37	2.130.329,65	1.532.120,67	27.539.341,33	27.539.341,33
IRSU	2.745.169,10	3.866.555,94	3.559.126,44	3.314.144,56	3.479.287,44	3.479.287,44	4.292.682,44	2.962.857,44	3.411.411,44	3.395.466,62	2.928.414,44	2.928.414,44	38.000.000,00	38.000.000,00
ITBI	425.425,20	705.574,11	279.484,46	3.287.219,90	1.038.069,00	1.091.000,12	408.098,74	344.270,23	442.352,56	2.907.740,00	1.040.629,25	691.490,26	12.659.251,55	5.500.000,00
IRRF	40.433.138	21.006.400,66	16.399.851,19	2.283.593,48	21.846,71	8.841.428,37	120.000,32	2.997.240,11	2.039.113,11	2.152.672,15	1.996.537,66	1.981.179,21	30.021.441,48	24.000.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.846.756,70	727.501,58	587.111,69	652.764,56	603.633,69	531.908,12	613.198,86	832.102,16	1.436.987,99	974.706,97	822.953,31	756.588,45	32.681.928,62	15.037.500,00
Contribuições	4.472.722,31	22.008.811,11	1.808.872,32	3.098.758,38	2.333.910,64	4.814.820,94	2.978.734,43	2.770.779,16	2.717.974,16	2.654.892,00	2.913.845,32	2.893.871,12	93.681.002,82	205.665.000,00
Contribuição de Seguros	944.366,00	980.488,00	980.488,00	980.488,00	980.488,00	980.488,00	980.488,00	980.488,00	980.488,00	980.488,00	980.488,00	980.488,00	9.804.880,00	9.804.880,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	806.385,34	829.376,17	594.935,49	667.773,83	621.846,18	479.963,06	445.665,11	704.843,65	627.464,63	743.628,69	721.876,97	653.676,62	74.839.317,74	8.284.595,00
Outras Receitas Patrimoniais	137.774,73	151.030,01	119.692,91	146.393,78	146.418,35	8.026.500,54	16.390,78	12.508,65	12.508,65	34.726,79	11.632,27	27.611,09	8.859.601,54	5.463.500,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	700.000,00	700.000,00	300.000,00	465.291,10	216.528,11	216.528,11	272.220,00	216.528,11	0,00	377.363,00	216.528,11	216.528,11	3.197.565,11	3.313.750,00
Transferências Correntes	27.962.536,52	26.476.667,98	25.591.773,95	46.136.903,18	32.669.639,18	30.647.423,82	34.760.729,18	41.774.028,14	28.067.096,49	28.540.105,11	32.441.502,12	28.907.377,91	389.778.772,98	418.452.000,00
Cota-Parte do FPM	7.066.592,55	5.232.502,45	5.335.025,47	4.954.971,91	4.628.899,92	10.269.442,31	7.043.720,00	9.586.000,00	5.987.096,01	6.280.217,54	7.306.232,49	7.845.675,82	14.809.114,93	98.000.000,00
Cota-Parte do ICMS	7.235.913,96	6.685.997,91	6.693.652,92	7.049.932,37	7.807.542,94	4.762.182,41	7.602.463,25	6.705.291,62	7.619.083,34	6.004.658,98	7.188.254,82	6.478.166,45	14.829.114,93	17.500.000,00
Cota-Parte do PIS	4.680.652,48	3.933.627,78	4.447.768,38	4.357.983,36	3.497.458,44	3.433.716,06	4.811.992,76	3.665.209,46	3.138.644,13	1.100.476,94	1.286.447,92	1.051.422,52	16.059.818,31	8.750.000,00
Cota-Parte do TRF	141.477,30	236.298,90	834.848,81	1.762.243,38	1.242.742,72	1.357.907,47	897.420,97	296.110,67	689.117,47	416.479,47	416.479,47	146.981,76	17.355.261,15	14.000.000,00
Transferências de LC 16/1989	43.561,66	38.770,20	20.121,42	56.137,51	45.997,68	50.077,26	53.921,91	56.083,79	0,00	122.868,29	59.973,46	75.360,73	653.009,91	900.000,00
Transferências do FUNDEB	6.646.752,40	6.303.648,50	6.265.248,46	7.779.715,04	7.304.004,84	8.201.813,47	8.984.768,10	9.051.522,10	7.688.418,25	6.813.512,88	8.244.803,88	7.305.177,21	89.987.474,64	94.300.000,00
Outras Transferências Correntes	5.052.583,17	7.523.827,41	6.363.991,49	14.659.524,00	9.820.000,00	9.088.182,30	10.997.741,14	8.395.665,95	6.266.270,00	7.870.134,09	7.700.014,94	6.004.594,72	97.374.315,42	93.752.000,00
Outras Receitas Correntes	517.410,07	134.655,28	207.629,97	205.989,67	88.584,34	81.146,12	41.146,12	151.248,00	108.286,08	82.514,20	276.635,06	0,00	3.002.381,62	3.000.000,00
DEDUÇÕES (II)	4.103.119,63	3.949.921,53	3.416.640,97	6.919.955,07	4.934.332,42	7.171.631,49	5.790.426,99	4.461.481,28	4.481.770,00	4.233.420,00	4.980.420,00	4.799.903,67	68.846.007.993,67	68.846.007.993,67
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	1.515.419,19	1.297.085,86	880.956,36	2.176.462,32	1.275.024,04	3.660.811,34	1.758.013,27	1.496.248,54	1.517.330,11	1.440.588,20	1.583.308,89	1.593.448,77	20.197.713,40	18.655.000,00
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	2.118.411,21	2.111.174,21	2.111.174,21	0,00	0,00	83.305,67	20.070,01	20.770,01	21.540,36	21.540,36	1.985.505,85	84.033,78	334.897,16	301.000,00
Provisão	0,00	101.280,14	0,00	122.559,93	0,00	0,00	0,00	79.083,37	0,00	0,00	0,00	0,00	302.723,44	50.000,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	2.563.587,30	2.530.438,39	2.516.401,97	4.739.532,75	3.096.948,98	3.427.507,38	3.291.643,31	4.863.379,96	2.942.839,71	2.717.291,80	3.377.529,55	3.119.521,32	39.242.661,93	44.880.000,00
Debitos de Receita para Formação do PIS	37.564.416,68	33.014.186,88	32.763.233,09	54.322.416,17	37.887.494,08	63.422.197,17	37.491.052,83	46.555.409,88	36.627.172,30	50.280.804,15	41.607.531,55	36.068.570,98	506.524.585,45	524.786.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	37.564.416,68	33.014.186,88	30.335.233,09	46.635.190,07	37.887.494,08	61.770.197,17	37.491.052,83	46.555.409,88	36.627.172,30	50.280.804,15	38.407.531,55	34.368.570,98	492.937.259,45	506.371.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 1º, da CF) (V)	68.640,00	68.640,00	68.640,00	277.200,00	277.200,00	2.376.108,00	443.308,00	409.480,00	406.656,00	401.808,00	412.304,00	415.128,00	5.624.312,00	2.900.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de Saúde e de combate às endemias (CF, art. 196, § 1º) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL	37.495.776,68	34.945.546,88	30.266.593,09	46.357.990,07	37.610.294,08	59.394.089,16	37.047.744,83	46.145.929,58	36.220.516,30	49.879.796,15	37.995.227,55	33.953.442,98	487.312.947,45	501.411.000,00

1 de 4

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

RS 1

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	51.957.000,00	22.073.610,71
Receita de Contribuições dos Segurados	18.655.000,00	9.388.957,50
Ativo	17.303.000,00	8.651.290,59
Inativo	1.201.000,00	714.198,42
Pensionista	151.000,00	23.468,49
Receita de Contribuições Patronais	17.202.000,00	9.266.546,91
Ativo	17.202.000,00	9.266.546,91
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	109.000,00	79.083,37
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	107.000,00	79.083,37
Outras Receitas Patrimoniais	2.000,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	15.991.000,00	3.339.022,93
Compensação Financeira entre os Regimes	301.000,00	188.240,07
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	15.659.000,00	3.115.201,51
Demais Receitas Correntes	31.000,00	35.581,35
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	36.298.000,00	18.958.409,21

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	0,00	45 200 000,00	23 476 131,15	23 476 131,15	0,00
Aposentadorias	0,00	39 900 000,00	20 914 195,43	20 914 195,43	0,00
Pensões por Morte	0,00	5 300 000,00	2 561 935,72	2 561 935,72	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	30 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	30 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (v)	30 000,00	45 200 000,00	23 476 131,15	23 476 131,15	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [20425]. PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a junho 2024/BIMESTRE Bimestre (Maio a Junho)

2 de 4

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)					RS 1
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)					0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR					0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS					PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR					0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS					APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar					0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos					0,00
Outros Aportes para o RPPS					0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro					0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)					SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa					0,00
Investimentos e Aplicações					110.418.165,04
Outros Bens e Direitos					11.544.934,08
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	
RECEITAS CORRENTES (VII)			0,00		0,00
Receita de Contribuições dos Segurados			0,00		0,00
Ativo			0,00		0,00
Inativo			0,00		0,00
Pensionista			0,00		0,00
Receita de Contribuições Patronais			0,00		0,00
Ativo			0,00		0,00
Inativo			0,00		0,00
Pensionista			0,00		0,00
Receita Patrimonial			0,00		0,00
Receitas Imobiliárias			0,00		0,00
Receitas de Valores Mobiliários			0,00		0,00
Outras Receitas Patrimoniais			0,00		0,00
Receita de Serviços			0,00		0,00
Outras Receitas Correntes			0,00		0,00
Compensação Financeira entre os Regimes			0,00		0,00
Demais Receitas Correntes			0,00		0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [20425], PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a junho 2024/BIMESTRE Bimestre (Maio a Junho)

3 de 4

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)					RS 1
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)					0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos					0,00
Amortização de Empréstimos					0,00
Outras Receitas de Capital					0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)					0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS					APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras					0,00
Recursos para Formação de Reserva					0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)					SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa					0,00
Investimentos e Aplicações					0,00
Outros Bens e Direitos					0,00
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	
Receitas Correntes			3.452.000,00		1.359.796,36
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)			3.452.000,00		1.359.796,36

FONTE: SCPI - Contabilidade [20425], PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a junho 2024/BIMESTRE Bimestre (Maio a Junho)

4 de 4

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

RS 1

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas Correntes (XIII)	2.884.000,00	2.090.971,84	1.092.040,83	1.092.040,83	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	1.478.000,00	1.373.000,00	715.013,73	715.013,73	0,00
Demais Despesas Correntes	1.406.000,00	717.971,84	377.027,10	377.027,10	0,00
Despesas de Capital (XIV)	82.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII) + (XIV)	2.966.000,00	2.090.971,84	1.092.040,83	1.092.040,83	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII-XV)	486.000,00	-731.175,48	267.755,53	267.755,53	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIO MANTIDOS PELO TESOURO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII) - (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [20425], PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a junho 2024/BIMESTRE Bimestre (Maio a Junho)

Página 1 de 3

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

RS 1

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)
		Jan a jun/2024
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	521.244.000,00	247.235.163,68
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	119.537.500,00	60.509.370,34
IPPU	37.000.000,00	20.359.100,31
ISS	38.000.000,00	17.581.510,59
ITBI	5.500.000,00	5.843.581,10
IRRF	24.000.000,00	11.286.742,79
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	15.037.500,00	5.438.435,55
Contribuições	12.000.000,00	7.541.100,14
Receita Patrimonial	13.449.950,00	3.851.115,72
Aplicações Financeiras (II)	8.140.950,00	3.779.952,20
Outras Receitas Patrimoniais	5.309.000,00	71.163,42
Transferências Correntes	373.572.000,00	173.902.581,80
Cota Parte do FPM	79.600.000,00	35.269.790,59
Cota Parte do ICMS	78.400.000,00	33.062.334,93
Cota Parte do IPVA	14.000.000,00	10.610.571,14
Cota Parte do ITR	12.800.000,00	2.235.719,11
Transferências da LC 61/1989	720.000,00	294.568,16
Transferências do FUNDEB	94.300.000,00	47.485.481,75
Outras Transferências Correntes	93.752.000,00	44.944.116,12
Demais Receitas Correntes	2.684.550,00	1.430.995,68
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	2.684.550,00	1.430.995,68
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	513.103.050,00	243.455.211,38
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	55.303.000,00	23.354.323,70
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	106.000,00	79.083,37
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	172.742.000,00	91.958.000,51
Operações de Crédito (VIII)	70.400.000,00	34.355.414,58
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	4.150.000,00	3.269.658,98
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	4.150.000,00	3.269.658,98
Transferências de Capital	97.760.000,00	54.332.928,95
Convênios	93.210.000,00	50.444.906,17
Outras Transferências de Capital	4.550.000,00	3.888.020,78
Outras Receitas de Capital	432.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	432.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	101.910.000,00	57.602.585,93
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	670.316.050,00	324.412.121,01
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	615.013.050,00	301.057.797,31

FONTE: SCPI - Contabilidade [20425], PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a junho 2024/BIMESTRE Bimestre (Maio a Junho)

Página 2 de 3
R\$ 1

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	470.619.872,29	263.421.251,38	219.705.029,96	206.373.311,50	2.224.656,14	3.052.119,94	3.003.295,06
Pessoal e Encargos Sociais	265.835.229,42	129.767.387,95	123.959.798,33	122.531.093,65	22.143,96	186.278,19	186.278,19
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	5.450.000,00	3.666.474,30	3.471.779,65	3.471.779,65	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	199.334.642,87	129.987.389,13	92.273.451,98	80.370.438,20	2.202.512,18	2.865.841,75	2.817.016,87
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	199.334.642,87	129.987.389,13	92.273.451,98	80.370.438,20	2.202.512,18	2.865.841,75	2.817.016,87
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	465.169.872,29	259.754.777,08	216.233.250,31	202.901.531,85	2.224.656,14	3.052.119,94	3.003.295,06
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	48.914.000,00	47.290.971,84	24.568.171,98	24.568.171,98	30.963,59	7.489,90	7.489,90
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	249.130.933,70	104.852.775,89	89.579.009,85	88.621.437,61	908.883,58	4.594.980,47	4.594.980,47
Investimentos	230.408.433,70	87.580.312,26	76.827.055,92	75.869.519,46	908.883,58	4.594.980,47	4.594.980,47
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito(XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	18.722.500,00	17.272.463,63	12.751.953,93	12.751.918,15	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	230.408.433,70	87.580.312,26	76.827.055,92	75.869.519,46	908.883,58	4.594.980,47	4.594.980,47
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXII) = (XX + XXVIII + XXXI)	753.587.305,99	394.626.061,18	317.628.478,21	303.339.223,29	3.164.503,31	7.654.590,31	7.605.765,43
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXXI)	704.591.305,99	347.335.089,34	293.060.306,23	278.771.051,31	3.133.539,72	7.647.100,41	7.598.275,53
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]							10.302.628,98
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]							11.554.930,75

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		-48.642.450,00
JUROS NOMINAIS	Jan a jun/2024	
	VALOR INCORRIDO	
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (Exceto RPPS) (XXXVI)		3.719.753,80
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (Exceto RPPS) (XXXVII)		3.666.474,30
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)		11.608.210,25
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		10.457.997,75

FONTE: SCPI - Contabilidade [20425], PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a junho 2024/BIMESTRE Bimestre (Maio a Junho)

Página 3 de 3
R\$ 1

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2023 (a)	Jan a jun/2024 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	190.192.113,17	209.330.829,00
DEDUÇÕES (XL)	46.943.144,57	86.902.525,93
Disponibilidade de Caixa	46.943.144,57	86.902.525,93
Disponibilidade de Caixa Bruta	57.485.741,24	93.954.567,07
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	5.538.230,71	1.657.083,27
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	5.004.365,96	5.394.957,87
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	143.248.968,60	122.428.303,07
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		20.820.665,53
AJUSTE METODOLÓGICO		Jan a jun/2024
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)		-3.881.147,44
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)		0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)		0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)		0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (LI) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]		16.939.518,09
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (LI) - (XXXVI - XXXVII)		16.886.238,59
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.064.805,99
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		5.064.805,99
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [20425], PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a junho 2024/BIMESTRE Bimestre (Maio a Junho)

1 de 1

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

RS 1

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS													Saldo Total	
LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES														
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS														
PODER / ORGÃO	Inscritos					Inscritos					Liquidados			Saldo
	Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2023 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a+b)-(c+d)	Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2023 (g)	Pagos (h)	Cancelados (i)	Saldo (j) = (f+g)-(h+i)				
01	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	1.541.602,20	4.024.011,41	3.160.982,13	825.438,09	1.579.193,39	11.773.241,89	8.746.289,88	7.654.590,31	7.605.765,43	400.274,26	12.513.492,08	14.092.685,47	
0101	PODER LEGISLATIVO	0,00	2.209,31	0,00	0,00	2.209,31	0,00	383.141,67	336.441,49	336.441,49	0,00	46.700,18	48.909,49	
0101	CÂMARA MUNICIPAL	0,00	2.209,31	0,00	0,00	2.209,31	0,00	383.141,67	336.441,49	336.441,49	0,00	46.700,18	48.909,49	
02	PODER EXECUTIVO	1.541.602,20	4.021.802,10	3.160.982,13	825.438,09	1.576.984,08	11.773.241,89	8.363.148,21	7.318.148,82	7.269.323,94	400.274,26	12.466.791,90	14.043.775,98	
0201	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	2.060,55	551,14	551,14	0,00	2.060,55	4.081,81	0,00	0,00	0,00	0,00	4.081,81	6.142,36	
0205	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	29.242,71	97.522,57	97.510,23	3.401,14	25.853,91	115.194,92	374.807,32	289.517,45	289.517,45	0,00	200.484,79	226.338,70	
0207	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	378.242,14	1.659.571,20	1.659.571,20	284.569,88	93.672,26	10.369.868,86	3.058.361,68	4.457.455,55	4.452.248,60	26.093,99	8.949.887,95	9.043.560,21	
0208	SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	43.968,64	43.968,64	0,00	0,00	33.496,50	631.482,20	515.044,96	490.052,03	0,00	174.926,77	174.926,77	
0209	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.895,00	20.895,00	20.895,00	0,00	0,00	0,00	
0210	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	774.036,96	1.354.648,40	497.022,99	331.214,24	1.300.448,13	914.815,41	1.455.168,49	625.484,34	608.859,34	75.438,27	1.685.686,29	2.986.134,42	
0215	SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA PÚBLICA	24.388,37	0,00	24.388,37	0,00	0,00	32.921,59	50,657,10	48.346,50	48.346,50	0,00	35.232,19	35.232,19	
0217	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO	69.916,49	30.963,59	30.963,59	1.357,35	68.559,14	0,00	578.899,41	574.689,91	572.689,91	0,00	6.209,50	74.768,64	
0218	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	48.765,88	16.085,43	0,00	172.088,56	-107.237,25	159.434,08	2.936,80	1.060,80	1.060,80	155.610,00	5.700,08	-101.537,17	
0219	SEC. DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E MEIO AMBIENTI	4.510,51	0,00	0,00	4.510,51	46.425,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.425,00	50.935,51	
0220	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER	210.227,09	818.491,13	807.005,97	32.752,00	188.960,25	85.600,34	756.618,86	708.330,62	708.330,62	0,00	133.888,58	322.848,83	
0221	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E TURISMO	103,01	0,00	0,00	103,01	1.702,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.702,43	1.805,44	
0222	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	53,57	0,00	0,00	0,00	53,57	6.726,95	168.984,53	63.629,24	63.629,24	0,00	112.082,24	112.135,81	
0224	SEC. MUN. DE DES. REG. INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO	54,92	0,00	0,00	54,92	0,00	2.974,00	157.202,65	13.694,45	13.694,45	143.132,00	3.350,20	3.350,20	
0227	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.107.134,07	0,00	0,00	0,00	1.107.134,07	1.107.134,07	
01	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	59,51	3.521,18	3.521,18	59,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01	PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02	PODER EXECUTIVO	59,51	3.521,18	3.521,18	59,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02	TOTAL (III) = (I + II)	1.541.661,71	4.027.532,59	3.164.503,31	825.497,60	1.579.193,39	11.773.241,89	8.746.289,88	7.654.590,31	7.605.765,43	400.274,26	12.513.492,08	14.092.685,47	

FONTE: SCPI - Contabilidade [20425]. PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a junho 2024/BIMESTRE Bimestre (Maio a Junho)

Página 1 de 5

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RS 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A JUN
1- RECEITA DE IMPOSTOS		104.500.000,00	55.070.934,79
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU		37.000.000,00	20.359.100,31
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI		5.500.000,00	5.843.581,10
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS		38.000.000,00	17.581.510,59
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF		24.000.000,00	11.286.742,79
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS		230.400.000,00	101.841.229,38
2.1- Cota-Parte FPM		98.000.000,00	44.087.237,97
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B		92.000.000,00	44.087.237,97
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E		6.000.000,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS		98.000.000,00	41.327.918,52
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação		900.000,00	368.210,18
2.4- Cota-Parte ITR		16.000.000,00	2.794.648,82
2.5- Cota-Parte IPVA		17.500.000,00	13.263.213,89
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro		0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais		0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)		334.900.000,00	156.912.164,17
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1		44.880.000,00	20.368.245,45
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALEM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))		38.845.000,00	18.859.795,17

FUNDEB			
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A JUN
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS		95.900.000,00	47.731.549,90
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		94.500.000,00	46.293.324,90
6.1.1- Principal		93.000.000,00	46.047.256,75
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		1.500.000,00	246.068,15
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb		0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF		0,00	0,00
6.2.1- Principal		0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb		0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT		0,00	0,00
6.3.1- Principal		0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb		0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR		1.400.000,00	1.438.225,00
6.4.1- Principal		1.300.000,00	1.438.225,00
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		100.000,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb		0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)		48.120.000,00	25.679.011,30

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a junho 2024/BIMESTRE Bimestre (Maio a Junho)

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

Página 2 de 5
R\$ 1

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR				
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		594.730,42				
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		594.730,42				
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00				
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		48.326.280,32				
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A JUN (e)	DESPESAS PAGAS JAN A JUN (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	96.494.730,42	44.007.996,97	44.007.695,62	43.666.803,57	0,00	
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	77.354.518,06	42.388.239,57	42.387.938,22	42.073.907,15	0,00	
10.1.1- Educação Infantil	24.340.000,00	17.237.293,14	17.237.293,14	17.237.057,64	0,00	
10.1.2- Ensino Fundamental	53.014.518,06	25.150.946,43	25.150.645,08	24.836.849,51	0,00	
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2- OUTRAS DESPESAS	19.140.212,36	1.619.757,40	1.619.757,40	1.592.896,42	0,00	
10.2.1- Educação Infantil	7.288.000,00	93.777,42	93.777,42	93.777,42	0,00	
10.2.2- Ensino Fundamental	11.852.212,36	1.525.979,98	1.525.979,98	1.499.119,00	0,00	
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A JUN (e)	DESPESAS PAGAS JAN A JUN (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUP. AO TOTAL DAS RECEITAS RECEB. NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	43.413.266,55	43.412.965,20	43.072.073,15	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	42.317.160,55	42.316.859,20	41.975.967,15	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	1.096.106,00	1.096.106,00	1.096.106,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	41.903.721,51	41.903.420,16	41.589.389,09	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO10 (m)		
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	32.405.327,43	41.903.420,16	41.903.420,16	90,52		
16- Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil (INDICADOR IEI)	0,00	0,00	0,00	0,00		
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00		
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máx. de 10% de Superávit)3	VALOR MÁX. PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APOS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCED. AO MÁX. PERMIT. (q)	% NÃO APLICADO (r)	
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	4.773.154,99	4.318.584,70	4.318.584,70	0,00	9,05	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a junho 2024/BIMESTRE Bimestre (Maio a Junho)

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

Página 3 de 5
R\$ 1

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (s)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (t)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (u)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (v)	Valor Total de Sup. Não Aplicado Até o Final do Exercício (w)	Valor de Superávit Permitido no Ex. Ant. não Aplicado no Exercício Atual (x)
19- Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	8.513.516,82	594.730,42	594.730,42	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	8.373.334,79	484.518,06	484.518,06	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	140.182,03	110.212,36	110.212,36	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A JUN (e)	DESPESAS PAGAS JAN A JUN (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	58.960.000,00	33.219.859,12	24.199.254,74	23.835.736,64	0,00	
20.1- Educação Infantil	11.050.004,00	5.127.014,19	4.611.984,54	4.423.804,32	0,00	
20.2- Ensino Fundamental	41.482.993,00	25.981.418,30	18.038.083,30	17.900.908,06	0,00	
20.3- Educação de Jovens e Adultos	1.202.401,00	24.504,26	24.504,26	24.504,26	0,00	
20.4- Educação Especial	1.191.602,00	579.951,38	575.370,52	575.370,52	0,00	
20.5- Administração Geral	4.033.000,00	1.506.970,99	949.312,12	911.151,48	0,00	
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A JUN (e)	DESPESAS PAGAS JAN A JUN (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	155.454.730,42	77.227.856,09	68.206.950,36	67.502.540,21	0,00	
21.1- Educação Infantil	42.678.004,00	22.458.084,75	21.943.055,10	21.754.639,38	0,00	
21.1.1- Creche	14.153.003,00	7.114.008,72	7.072.001,26	7.072.001,26	0,00	
21.1.2- Pré-Escola	28.525.001,00	15.344.076,03	14.871.053,84	14.682.638,12	0,00	
21.2- Ensino Fundamental	112.776.726,42	54.769.771,34	46.263.895,26	45.747.900,83	0,00	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR	
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)					24.199.254,74	
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)					20.368.245,45	
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)					0,00	
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)					0,00	
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4					0,00	
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(a) + L					176.661,25	
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)					44.390.838,94	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a junho 2024/BIMESTRE Bimestre (Maio a Junho)

Página 4 de 5
R\$ 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL2 e 5		VALOR EXIGIDO (x)		VALOR APLICADO (aa)		% APLICADO (ab)	
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		39.228.041,04		44.390.838,94		28,29	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE		SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)	
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		793.721,77	483.171,94	461.809,48	176.661,25	155.251,04	
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos		793.721,77	483.171,94	461.809,48	176.661,25	155.251,04	
30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			27.740.000,00		7.309.904,43		
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA			5.450.000,00		5.381.018,67		
31.1.1- Salário-Educação			2.700.000,00		2.639.612,00		
31.1.2- PDDE			0,00		0,00		
31.1.3- PNAE			1.760.000,00		854.025,64		
31.1.4- PNATE			710.000,00		333.815,85		
31.1.5- Outras Transferências do FNDE			280.000,00		1.553.565,18		
31.2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS			22.290.000,00		1.928.885,76		
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADAS À EDUCAÇÃO			0,00		0,00		
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO			0,00		0,00		
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			0,00		0,00		
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6		DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A JUN (e)	DESPESAS PAGAS JAN A JUN (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO		37.962.602,71	18.855.905,50	9.719.025,60	9.131.705,89	0,00	
32.1- Educação Infantil		8.199.034,00	1.696.547,46	536.730,23	264.830,17	0,00	
32.2- Ensino Fundamental		26.617.728,71	16.538.668,04	8.970.295,37	8.654.875,72	0,00	
32.3- Ensino Médio		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
32.4- Ensino Superior		583.001,00	583.000,00	212.000,00	212.000,00	0,00	
32.5- Ensino Profissional		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
32.6- Educação de Jovens e Adultos		392.839,00	13.052,50	0,00	0,00	0,00	
32.7- Educação Especial		235.000,00	24.637,50	0,00	0,00	0,00	
32.8- Outras		1.935.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO		DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A JUN (e)	DESPESAS PAGAS JAN A JUN (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)		193.417.333,13	96.083.761,59	77.925.975,96	76.634.246,10	0,00	
33.1- Despesas Correntes		176.330.333,13	95.396.061,88	77.273.601,64	76.170.052,00	0,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a junho 2024/BIMESTRE Bimestre (Maio a Junho)

Página 5 de 5
R\$ 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

33.1.1- Pessoal Ativo	126.416.537,42	61.787.484,95	61.787.183,59	61.319.149,98	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	1.183.001,00	823.720,00	336.260,00	336.260,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	48.730.794,71	32.784.856,93	15.150.158,05	14.514.642,02	0,00
33.2- Despesas de Capital	17.087.000,00	687.699,71	652.374,32	464.194,10	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	17.087.000,00	687.699,71	652.374,32	464.194,10	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA		FUNDEB (ah)		SALÁRIO EDUCAÇÃO (aj)	
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		625.959,85		11.124,57	
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)		47.731.549,90		2.639.612,00	
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)		43.666.803,57		2.590.767,47	
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		4.690.706,18		59.969,10	
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		13.547.186,66		252.042,91	
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		-87.008,81		0,00	
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)		18.324.901,65		312.012,01	

1) Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.

2) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3) Art. 25, § 3º, Lei 14.133/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional," utilizado no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6) As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7) Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

8) Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

9) Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).

10) Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a junho 2024/BIMESTRE Bimestre (Maio a Junho)

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS			PREVISÃO		PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS				
			INICIAL		ATUALIZADA (a)		Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100			
RECEITA DE IMPOSTOS (I)			104.500.000,00		104.500.000,00		55.070.934,79	52,70			
Receta Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU			37.000.000,00		37.000.000,00		20.359.100,31	55,02			
Receta Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI			5.500.000,00		5.500.000,00		5.843.581,10	106,25			
Receta Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS			38.000.000,00		38.000.000,00		17.581.510,59	46,27			
Receta Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF			24.000.000,00		24.000.000,00		11.286.742,79	47,03			
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)			224.400.000,00		224.400.000,00		101.841.229,38	45,38			
Cota-Parte FPM			92.000.000,00		92.000.000,00		44.087.237,97	47,92			
Cota-Parte ITR			16.000.000,00		16.000.000,00		2.794.648,82	17,47			
Cota-Parte IPVA			17.500.000,00		17.500.000,00		13.263.213,89	75,79			
Cota-Parte ICMS			98.000.000,00		98.000.000,00		41.327.918,52	42,17			
Cota-Parte IPI-Exportação			900.000,00		900.000,00		368.210,18	40,91			
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais			0,00		0,00		0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)			328.900.000,00		328.900.000,00		156.912.164,17	47,71			
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA			DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			INICIAL	ATUALIZADA	ATE BIMESTRE	%	ATE BIMESTRE	%	ATE BIMESTRE	%	
			(c)	(c)	(d)	(d/c) x 100	(e)	(e/c) x 100	(f)	(f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)			34.776.600,00	36.026.600,00	16.973.465,41	47,11	15.564.794,37	43,20	14.788.792,24	41,05	0,00
Despesas Correntes			32.190.600,00	33.440.600,00	16.580.987,79	49,58	15.280.001,53	45,69	14.503.999,40	43,37	0,00
Despesas de Capital			2.586.000,00	2.586.000,00	392.477,62	15,18	284.792,84	11,01	284.792,84	11,01	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)			16.856.100,00	15.606.100,00	4.571.984,44	29,30	3.210.711,81	20,57	3.157.618,45	20,23	0,00
Despesas Correntes			15.996.000,00	14.796.000,00	3.935.294,95	26,60	2.787.741,10	18,84	2.734.647,74	18,48	0,00
Despesas de Capital			860.100,00	810.100,00	636.689,49	78,59	422.970,71	52,21	422.970,71	52,21	0,00
SUPPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)			600.000,00	600.000,00	320.754,34	53,46	235.601,78	39,27	235.601,78	39,27	0,00
Despesas Correntes			600.000,00	600.000,00	320.754,34	53,46	235.601,78	39,27	235.601,78	39,27	0,00
Despesas de Capital			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)			1.780.000,00	1.780.000,00	387.351,03	21,76	387.348,03	21,76	387.348,03	21,76	0,00
Despesas Correntes			1.780.000,00	1.780.000,00	387.351,03	21,76	387.348,03	21,76	387.348,03	21,76	0,00
Despesas de Capital			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)			1.746.300,00	1.746.300,00	804.169,87	46,05	672.330,99	38,50	672.330,99	38,50	0,00
Despesas Correntes			1.718.300,00	1.718.300,00	804.169,87	46,80	672.330,99	39,13	672.330,99	39,13	0,00
Despesas de Capital			28.000,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)			55.759.000,00	55.759.000,00	23.057.725,09	41,35	20.070.786,98	36,00	19.241.691,49	34,51	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a junho 2024/BIMESTRE Bimestre (Maio a Junho)

RREO – ANEXO XIII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	23.057.725,09	20.070.786,98	19.241.691,49
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII) - (XIII) - (XIV) - (XV)	23.057.725,09	20.070.786,98	19.241.691,49
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	23.536.824,63	0,00
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (III) x 15% (Lei Orgânica Municipal)	0,00	23.536.824,63	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI) (d ou e) - (XVII)	0,00	-3.466.037,65	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-3.466.037,65	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI) / (III) * 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	14,69	12,79	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no Exercício atual) (h)	LIMITE NÃO CUMPRIDO			Saldo Final (não aplicado) (i) = (h - i) ou (j)
		Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	-3.466.037,65
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	-3.466.037,65

EXERCÍCIO DO EMPENHO	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR									
	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerando no Limite (r) = (p - (o + q), se < 0, então (r) = (0))	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a junho 2024/BIMESTRE Bimestre (Maio a Junho)

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "w")					0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)					0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)					0,00
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no Exercício atual) (w)	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	59.005.200,00	59.005.200,00	31.632.728,70	53,61
Proveniente da União	49.309.200,00	49.309.200,00	21.701.729,72	44,01
Proveniente dos Estados	9.696.000,00	9.696.000,00	9.930.998,98	102,42
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	3.520.000,00	3.520.000,00	812,74	0,02
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	62.525.200,00	62.525.200,00	31.633.541,44	50,59

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a junho 2024/BIMESTRE Bimestre (Maio a Junho)

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATE BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATE BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATE BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	41.460.000,00	48.170.000,00	15.780.198,25	32,76	14.122.156,24	29,32	13.957.740,89	28,98	0,00
Despesas Correntes	28.545.000,00	35.815.000,00	15.772.079,25	44,04	14.119.516,24	39,42	13.955.100,89	38,96	0,00
Despesas de Capital	12.915.000,00	12.355.000,00	8.119,00	0,07	2.640,00	0,02	2.640,00	0,02	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	16.081.000,00	20.622.999,00	11.956.941,30	57,98	10.757.053,82	52,06	10.673.720,73	51,76	0,00
Despesas Correntes	12.521.000,00	17.062.999,00	11.555.886,36	67,72	10.404.170,93	60,98	10.340.837,84	60,60	0,00
Despesas de Capital	3.560.000,00	3.560.000,00	401.054,94	11,27	332.882,89	9,35	332.882,89	9,35	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	900.000,00	900.000,00	649.793,22	72,20	591.813,68	65,76	591.813,68	65,76	0,00
Despesas Correntes	900.000,00	900.000,00	649.793,22	72,20	591.813,68	65,76	591.813,68	65,76	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	256.000,00	256.000,00	10.241,13	4,00	5.441,13	2,13	3.591,13	1,40	0,00
Despesas Correntes	217.500,00	217.500,00	10.241,13	4,71	5.441,13	2,50	3.591,13	1,65	0,00
Despesas de Capital	38.500,00	38.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	3.983.200,00	5.031.201,00	1.838.524,91	36,54	1.770.979,93	35,20	1.770.779,93	35,20	0,00
Despesas Correntes	3.662.200,00	4.640.201,00	1.764.024,91	38,02	1.696.479,93	36,56	1.696.279,93	36,56	0,00
Despesas de Capital	321.000,00	391.000,00	74.500,00	19,05	74.500,00	19,05	74.500,00	19,05	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	62.680.200,00	74.980.200,00	30.235.698,81	40,32	27.227.444,80	36,31	26.997.646,36	36,01	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a junho 2024/BIMESTRE Bimestre (Maio a Junho)

RRFO – ANEXO XIII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATE BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATE BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATE BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XI) = (IV + XXXII)	76.236.600,00	84.196.600,00	32.753.663,66	38,90	29.686.950,61	35,26	28.746.533,13	34,14	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XII) = (V + XXXIII)	32.937.100,00	36.229.099,00	16.528.925,74	45,62	13.947.765,63	38,50	13.831.339,18	38,18	0,00
SUORTE PROFIÁTICO E TERAPÊUTICO (XIII) = (VI + XXXIV)	1.500.000,00	1.500.000,00	970.347,56	64,70	827.415,46	55,16	827.415,46	55,16	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XIV) = (VII + XXXV)	2.036.000,00	2.036.000,00	397.592,16	19,53	392.789,16	19,29	390.939,16	19,20	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XV) = (VIII + XXXVI)	5.729.500,00	6.777.501,00	2.642.694,78	38,99	2.443.310,92	36,05	2.443.110,92	36,05	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XVI) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XVII) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XVIII) = (XI + XXXIX)	118.439.200,00	130.739.200,00	53.293.423,90	40,76	47.298.231,78	36,18	46.239.337,85	35,37	0,00

- 1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
2) O valor apresentado na interseção com a coluna "f" ou com a coluna "h" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total".
3) O valor apresentado na interseção com a coluna "f" ou com a coluna "h" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total".
4) Limite anual máximo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.
5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 35 da LC 141/2012.
6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [(V(h)-i) - (15 x IIIb)/100].
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a junho 2024/BIMESTRE Maio - Junho

Página 1 de 1

RRFO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

RS 1

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)		REGISTROS EFETUADOS EM 2024		SALDO TOTAL (b)	
			NO BIMESTRE (d)	JAN A JUN (e)		
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [20425], PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

1 de 2

PERÍODO: Janeiro a junho 2024/BIMESTRE Bimestre (Maio a Junho)

LRF, Art. 48 – Anexo 14

R\$ 1

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre	
RECEITAS			
Previsão Inicial		749.395.000,00	
Previsão Atualizada		749.395.000,00	
Receitas Realizadas		362.626.571,26	
Déficit Orçamentário		0,00	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		5.064.805,99	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		Até o Bimestre	
DESPESAS			
Dotação Inicial		749.395.000,00	
Créditos Adicionais		28.364.805,99	
Dotação Atualizada		777.759.805,99	
Despesas Empenhadas		415.564.999,11	
Despesas Liquidadas		333.852.211,79	
Despesas Pagas		319.562.921,09	
Superávit Orçamentário		28.774.359,47	
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas		0,00	
Despesas Liquidadas		0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida		506.524.485,45	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		492.937.259,45	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		487.312.947,45	
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Até o Bimestre	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO			
Receitas Previdenciárias Realizadas		18.958.409,20	
Despesas Previdenciárias Empenhadas		45.200.000,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas		23.476.131,15	
Despesas Previdenciárias Pagas		23.476.131,15	
Resultado Previdenciário		-4.517.721,95	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO			
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00	
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00	
Despesas Previdenciárias Pagas		0,00	
Resultado Previdenciário		0,00	
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO	Resultado Apurado até o Bimestre	% em Relação à Meta
	(a)	(b)	(b/a)
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha	-48.642.450,00	11.554.930,75	-23,75
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	10.457.997,75	20.820.665,53	199,09

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a junho 2024/BIMESTRE Bimestre (Maio a Junho)

2 de 2

LRF, Art. 48 – Anexo 14

R\$ 1

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	5.569.194,30	825.497,60	3.164.503,31	1.579.193,39
Poder Executivo	5.566.984,99	825.497,60	3.164.503,31	1.576.984,08
Poder Legislativo	2.209,31	0,00	0,00	2.209,31
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	20.519.531,77	400.274,26	7.605.765,43	12.513.492,08
Poder Executivo	20.136.390,10	400.274,26	7.269.323,94	12.466.791,90
Poder Legislativo	383.141,67	0,00	336.441,49	46.700,18
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	26.088.726,07	1.225.771,86	10.770.268,74	14.092.685,47

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	44.390.838,94	25,00	28,29
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	41.903.420,16	70,00	90,52
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	34.355.414,58	36.044.585,42
Despesa de Capital Líquida	104.852.775,89	144.431.903,81

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	3.273.396,70	886.603,30
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	71.738,48	4.030.375,43

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	20.070.786,98	15,00	12,79

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 6.169/2024.

Concorrência Eletrônica nº 006/2024.

Contrato nº 155/2024.

Partes: Município de Ponta Porã e 2FIX - Engenharia Ltda EPP.

Representantes das Partes: Sr. Eduardo Esgaib Campos e Sr. Alessandro de Oliveira.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução da construção modular consultório na rua, em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Saúde, conforme o termo de referência, projetos, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e memorial descritivo, anexos ao Edital, bem como a proposta da contratada, que instruem os autos do procedimento a que este instrumento se vincula, independentemente de transcrição.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL
01	Contratação de empresa especializada para execução da construção modular consultório na rua, em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ponta Porã - MS. Local de intervenção: Rua Marechal Floriano, ao lado do Terminal de Ônibus, Bairro Centro, Ponta Porã – MS CEP: 79.904-632. Coordenadas Geográficas: Latitude: 22°32'14"S - Longitude: 55°43'53"O.	R\$ 449.000,00

Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura.

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Projeto	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Ficha
10.01	10.301.0003	2.184	44.90.51	1.500.1002	541

Fundamento legal: Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações.

Data da assinatura: 23.07.2024.

Eduardo Esgaib Campos
 Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2023 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ E COOPERAI – COOPERATIVA DOS PRODUTORES DO ASSENTAMENTO ITAMARATI II PONTA PORÃ/MS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022.

Representantes das Partes: Sr. Eduardo Esgaib Campos e Sr. Márcio Azarias David.

Objeto do Aditamento: Por meio do presente termo aditivo, as partes ajustam a prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato por mais 04 (quatro) meses, a contar de 07/08/2024, conforme especificações constantes da CI nº 1158/2024/SMEEC/PMPP e no Parecer PGM nº 1228/2024, que integram o presente instrumento independentemente de transcrição.

Justificativa: Conforme consignado na CI nº 1158/2024/SMEEC/PMPP e analisado no Parecer PGM nº 1228/2024, a situação está devidamente justificada, nos termos do art. 57, § 1º, inciso III da Lei nº 8.666/1993.

Dotações Orçamentárias:

Órgão/UO	Função Programática	Projeto	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Ficha
20.01	12.361.0002	2202	33.90.30	1.552.0000	826
20.01	12.365.0002	2240	33.90.30	1.552.0000	908
20.01	12.365.0002	2255	33.90.30	1.552.0000	927
20.01	12.366.0002	2224	33.90.30	1.552.0000	942
20.01	12.367.0002	2257	33.90.30	1.552.0000	970

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e Parecer PGM nº 1228/2024.

Data da Assinatura: 12.07.2024.

Eduardo Esgaib Campos
 Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2023 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ E COOPERAFI COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA ITAMARATI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022.

Representantes das Partes: Sr. Eduardo Esgaib Campos e Sr. Altair Schlickmann.

Objeto do Aditamento: Por meio do presente termo aditivo, as partes ajustam a prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato por mais 04 (quatro) meses, a contar de 07/08/2024, conforme especificações constantes da CI nº 1158/2024/SMEEC/PMPP e no Parecer PGM nº 1229/2024, que integram o presente instrumento independentemente de transcrição.

Justificativa: Conforme consignado na CI nº 1158/2024/SMEEC/PMPP e analisado no Parecer PGM nº 1229/2024, a situação está devidamente justificada, nos termos do art. 57, § 1º, inciso III da Lei nº 8.666/1993.

Dotações Orçamentárias:

Órgão/UO	Função Programática	Projeto	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Ficha
20.01	12.361.0002	2202	33.90.30	1.552.0000	826
20.01	12.365.0002	2240	33.90.30	1.552.0000	908
20.01	12.365.0002	2255	33.90.30	1.552.0000	927
20.01	12.366.0002	2224	33.90.30	1.552.0000	942
20.01	12.367.0002	2257	33.90.30	1.552.0000	970

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e Parecer PGM nº 1229/2024.

Data da Assinatura: 12.07.2024.

Eduardo Esgaib Campos
 Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2023 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ E COOPERPORÃ – COOPERATIVA AGRÍCOLA DE PRODUTORES DE LEITE DE PONTA PORÃ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022.

Representantes das Partes: Sr. Eduardo Esgaib Campos e Sr. Jober Tonet.

Objeto do Aditamento: Por meio do presente termo aditivo, as partes ajustam a prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato por mais 04 (quatro) meses, a contar de 07/08/2024, conforme especificações constantes da CI nº 1158/2024/SMEEL/PMPP e no Parecer PGM nº 1227/2024, que integram o presente instrumento independentemente de transcrição.

Justificativa: Conforme consignado na CI nº 1158/2024/SMEEL/PMPP e analisado no Parecer PGM nº 1227/2024, a situação está devidamente justificada, nos termos do art. 57, § 1º, inciso III da Lei nº 8.666/1993.

Dotações Orçamentárias:

Órgão/UO	Função Programática	Projeto	Natureza Despesa	da	Fonte do Recurso	Ficha
20.01	12.361.0002	2202	33.90.30		1.552.0000	826
20.01	12.365.0002	2240	33.90.30		1.552.0000	908
20.01	12.365.0002	2255	33.90.30		1.552.0000	927
20.01	12.366.0002	2224	33.90.30		1.552.0000	942
20.01	12.367.0002	2257	33.90.30		1.552.0000	970

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e Parecer PGM nº 1227/2024.

Data da Assinatura: 12.07.2024.

Eduardo Esgaib Campos
 Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 070/2024 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ E M3 DISTRIBUIDORA DE SECOS E MOLHADOS LTDA ME, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.044/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024.

Representantes das Partes: Sr. Eduardo Esgaib Campos e Sra. Danieli Manvailer de Carvalho Silva.

Objeto do Aditamento: Por meio do presente termo aditivo, as partes promovem a alteração da Cláusula Primeira do instrumento contratual, para a substituição de marca do item 81. Dessa forma, o instrumento passará a vigorar com a seguinte alteração:

Item	Descrição do Item	Marca Ofertada	Marca para Substituição
81	Papel higiênico folha dupla de 1º qualidade, papel branco fardo com 16 rolos com 10 M x 30 CM não reciclando – papel higiênico brando, fabricado por papel não reciclado, em rolo, alta absorção, na cor branca, dimensões aproximadas: 10cm x 30m. A embalagem deverá conter marca do fabricante, dimensão, cor e lote do produto. Marca equivalente ou superior a Delicate ou Qualité.	Milli	Bob

Justificativa: Conforme consignado pela CI nº 824/2024/SMA, e analisado pelo Parecer PGM nº 1258/2024, a situação concreta está devidamente justificada, tendo em vista que a marca cotada na data do certame possui o mesmo padrão de qualidade da marca substituta, tendo a Secretaria usuária concordado com a substituição, em atenção às justificativas apresentadas pela Contratada.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e Parecer PGM nº 1258/2024.

Data da Assinatura: 23.07.2024.

Eduardo Esgaib Campos
 Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2023 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ E A CASA VERDE RESTAURANTE LTDA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023 – PROCESSO Nº 14.747/2022.

Representantes das Partes: Sr. Eduardo Esgaib Campos e Sr. Dornélio Luiz Braga Filho.

Objeto do Aditamento: Por meio do presente termo aditivo, as partes ajustam a alteração quantitativa do contrato, para o acréscimo em percentual de aproximadamente 3,3%, equivalente a R\$ 31.345,90 (trinta e um mil, trezentos e quarenta e cinco reais e noventa centavos), conforme especificações constantes na CI nº 842/2024/PMPP/SMA e no Parecer PGM nº 1257/2024, que integram o presente instrumento independentemente de transcrição.

Justificativa: Conforme consignado na CI nº 842/2024/PMPP/SMA e analisado no Parecer PGM nº 1257/2024, a situação está devidamente justificada, nos termos do art. 65, inciso I, alínea “b” e § 1º da Lei nº 8.666/1993.

Dotações Orçamentárias:

Órgão/UO	Função programática	Projeto	Natureza da despesa	Fonte do Recurso	Ficha
05.01	04.122.0001	2006	33.90.39	1.500.0000	034
07.01	15.451.0049	2009	33.90.39	1.500.0000	079
15.01	06.182.0010	2013	33.90.39	1.500.0000	684

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e Parecer PGM nº 1257/2024.

Data da Assinatura: 10.07.2024.

Eduardo Esgaib Campos
 Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

Contrato de Locação nº 003/2024.

Dispensa de Licitação nº 020/2024.

Processo Administrativo nº 2.886/2024.

Partes: Município de Ponta Porã e Condomínio Reno Village Spe Ltda ME.

Representantes das Partes: Sr. Eduardo Esgaib Campos e Sra. Léia Queiroz Mendes.

Objeto: O presente instrumento tem como objeto a locação de 02 (dois) barracões comerciais em alvenaria, edificados no lote de terreno urbano determinado pelo Lote A, localizado no loteamento denominado "RESIDENCIAL INNOVARE", nesta cidade de Ponta Porã, em atendimento da Secretaria Municipal de Administração, destinado para atender aos setores de Almoxarifado e Patrimônio, conforme solicitação oriunda da Secretaria Municipal de Administração.

Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, conforme a Lei n 14.133/2021, contados da data da assinatura do presente instrumento contratual e nos termos do artigo 3º da Lei nº 8.245, de 1991, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos sucessivos, nos termos dos artigos 106 e 107, da Lei n. 14.133/2021.

Dotação Orçamentária: Os recursos destinados ao cumprimento dos encargos decorrentes da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão/UO	Função Programática	Projeto	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Ficha
05.01	04.122.0001	2006	33.90.39	1.500.0000	034

Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021.

Data da assinatura: 22.07.2024.

Eduardo Esgaib Campos
 Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 1.489/2024.

Pregão Eletrônico nº 028/2024.

Contrato nº 126/2024.

Partes: Município de Ponta Porã e Cirúrgica Itambé Ltda ME.

Representantes das Partes: Sr. Eduardo Esgaib Campos e Sr. Helton Yudi Honda.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada para a aquisição de medicamentos para atender às necessidades da Rede Básica de Saúde, nas quantidades, forma e condições estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e seus anexos, bem como na proposta da contratada, que integram o presente instrumento independentemente de transcrição.

Item	Descrição	Unid. Med.	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
13	ALBENDAZOL, CONCENTRAÇÃO: 400 MG, FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO MASTIGÁVEL, COMPRIMIDO	Comprimido	69.000	R\$ 0,46	R\$ 31.740,00
30	APIXABANA, CONCENTRAÇÃO: 5 MG, COMPRIMIDO	Comprimido	1.145	R\$ 1,09	R\$ 1.248,05

43	BROMETO DE IPRATRÓPIO (0,25MG/ML EQUIVALENTE A 0,202 MG/ML DE IPRATRÓPIO SOLUÇÃO INALANTE.	Frasco	925	R\$ 1,38	R\$ 1.276,50
67	CILOSTAZOL, 50 MG, COMPRIMIDO	Comprimido	3.450	R\$ 0,28	R\$ 966,00
83	CLORIDRATO DE AMIODARONA (AMPOLA 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL).	Ampola	345	R\$ 3,30	R\$ 1.138,50
166	ISOXSUPRINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 10 MG, COMPRIMIDO	Comprimido	1.035	R\$ 4,73	R\$ 4.895,55
211	NIMESULIDA, DOSAGEM: 100 MG, COMPRIMIDO	Comprimido	345.000	R\$ 0,1010	R\$ 34.845,00
VALOR TOTAL				R\$ 76.109,60	

Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura.

Dotações Orçamentárias:

Órgão/UO	Função Programática	Projeto	Natureza da despesa	Fonte de Recurso	Ficha
10.01	10.301.0003	2184	33.90.32	1.500.1002	536
10.01	10.301.0003	2245	33.90.32	1.659.0000	544
10.01	10.301.0003	2258	33.90.32	1.500.1002	563
10.01	10.301.0003	2258	33.90.32	1.600.0000	564
10.01	10.301.0003	2258	33.90.32	1.621.0000	565
10.01	10.303.0003	2259	33.90.32	1.500.1002	628
10.01	10.303.0003	2259	33.90.32	1.600.0000	629
10.01	10.303.0003	2259	33.90.32	1.621.0000	630
10.01	10.305.0003	2044	33.90.30	1.600.0000	668

Fundamento legal: Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações.

Data da assinatura: 08.07.2024.

Eduardo Esgaib Campos
 Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 1.489/2024.

Pregão Eletrônico nº 028/2024.

Contrato nº 127/2024.

Partes: Município de Ponta Porã e CMH – Central de Medicamentos Hospitalares Ltda ME.

Representantes das Partes: Sr. Eduardo Esgaib Campos e Sr. Leandro Rossoni.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada para a aquisição de medicamentos para atender às necessidades da Rede Básica de Saúde, nas quantidades, forma e condições estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e seus anexos, bem como na proposta da contratada, que integram o presente instrumento independentemente de transcrição.

Item	Descrição	Unid. Med.	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
129	FENOBARBITAL SÓDICO, DOSAGEM: 100 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2,00 ML.	Ampola 2,00 ML.	690	R\$ 3,3092	R\$ 2.283,35

221	OXCARBAZEPINA, COMPRIMIDO	DOSAGEM: 300 MG,	Comprimido	23.005	R\$ 0,99	R\$ 22.774,95
222	OXCARBAZEPINA, COMPRIMIDO	DOSAGEM: 600 MG,	Comprimido	23.005	R\$ 1,93	R\$ 44.399,65
258	SULFATO DE MORFINA (AMPOLA 10 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL).		Ampola	580	R\$ 2,8033	R\$ 1.625,91
VALOR TOTAL					R\$ 71.083,86	

Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura.

Dotações Orçamentárias:

Órgão/UO	Função Programática	Projeto	Natureza da despesa	Fonte de Recurso	Ficha
10.01	10.301.0003	2184	33.90.32	1.500.1002	536
10.01	10.301.0003	2245	33.90.32	1.659.0000	544
10.01	10.301.0003	2258	33.90.32	1.500.1002	563
10.01	10.301.0003	2258	33.90.32	1.600.0000	564
10.01	10.301.0003	2258	33.90.32	1.621.0000	565
10.01	10.303.0003	2259	33.90.32	1.500.1002	628
10.01	10.303.0003	2259	33.90.32	1.600.0000	629
10.01	10.303.0003	2259	33.90.32	1.621.0000	630
10.01	10.305.0003	2044	33.90.30	1.600.0000	668

Fundamento legal: Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações.

Data da assinatura: 08.07.2024.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

Decreto

DECRETO Nº. 9828/24

Abre o Orçamento Geral do Município de Ponta Porã - MS, em favor do órgão abaixo o Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.137.047,00 (Dez milhões e cento e trinta e sete mil e quarenta e sete reais) para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA PORÃ - MS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no art. 7º da Lei Nº 4.610/23 de 15 de dezembro de 2.023.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Ponta Porã - MS, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 10.137.047,00 (Dez milhões e cento e trinta e sete mil e quarenta e sete reais) para os ajustes da reestruturação organizacional do Poder Executivo:

0500 – Secretaria Municipal de Administração

0501 – Secretaria Municipal de Administração

0501.04.122.001.2.006 – Gestão da Secretaria de Administração

339030- Material de Consumo 40.000,00

0700 – Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

0701 – Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

0701.15.451.049.1.003 – Construção, Recuperação, Manutenção dos Patrimônios Públicos

339030- Material de Consumo 65.000,00

0701.15.451.049.1.011 – Intervenção de Mobilidade Urbana

449051- Obras e Instalações 100.000,00

0701.15.451.049.2.009 – Gestão das Atividades da Secretaria Obras

339030-	Material de Consumo	120.000,00
339039-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	145.000,00
0701.15.452.049.2.010 – Desenvolvimento e Manutenção do Sistema Viário Municipal		
339030-	Material de Consumo	380.000,00
339039-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	270.000,00
449051-	Obras e Instalações	1.480.000,00
0701.15.452.049.2.054 – Gestão das Atividades de Coleta e Destinação de Lixo		
339039-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	90.000,00
0701.27.813.008.1.008 – Investimento nas Áreas de Esporte e Lazer Municipal		
449051-	Obras e Instalações	65.000,00
0800 – Secretaria Municipal de Assistência Social		
0802 – Fundo Municipal de Assistência Social		
0802.08.243.051.2.098 – Piso Fixo de Média Complexidade – CREAS – CONURBAÇÃO		
339030-	Material de Consumo	23.340,00
339039-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	25.000,00
0802.08.243.051.2.099 – Piso Alta Complexidade PAC I – Criança/Adolescente - Abrigo		
339030-	Material de Consumo	11.973,00
0802.08.243.051.2.261 – Programa Benefício Eventual		
339030-	Material de Consumo	64.650,00
0802.08.244.051.2.086 – Manutenção de Programas Sociais		
335043-	Subvenções Sociais	4.801,00
0802.08.244.051.2.281 – Integrações das Políticas e das Ações do FMAS		
339039-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	60.000,00
1000 – Fundo Municipal de Saúde		
1001 – Fundo Municipal de Saúde		
1001.10.301.003.2.184 – Coordenação das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
339036-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	100.000,00
339039-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	156.000,00
1001.10.301.003.2.258 – Gestão das Ações de Atenção Primária à Saúde		
339030-	Material de Consumo	500.000,00
339039-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	780.000,00
1001.10.302.003.2.260 – Gestão da Atenção Especializada		
339039-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	350.000,00
1001.10.304.003.2.041 – Gestão da Vigilância em Sanitária		
339014-	Diárias - Civil	1.500,00
1700 – Secretaria Municipal de Governo e Comunicação		
1701 – Secretaria Municipal de Governo e Comunicação		
1701.04.122.001.2.002 – Gestão das Atividades Políticas		

339036-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	20.668,00
339039-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	130.000,00
1705 – Fundo de Apoio a Comunidade		
1705.08.244.051.2.197 – Desenvolvimento de Ações de Apoio a Comunidade		
339030-	Material de Consumo	98.626,00
1800 – Secretaria Municipal de Finanças		
1801 – Secretaria Municipal de Finanças		
1801.04.123.001.2.126 – Gestão Contábil, Financeira e Tributária		
339039-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	140.000,00
339040-	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	300.000,00
339047-	Obrigações Tributárias e Contributivas	310.000,00
339093-	Indenizações e Restituições	50.000,00
2000 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer		
2001 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer		
2001.12.365.002.1.029 – Construção, Ampliação de CEINF		
449051-	Obras e Instalações	190.000,00
2001.12.365.002.2.244 – Manutenção da Educação Infantil		
319011-	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.000.000,00
2002 – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico		
2002.12.361.002.2.273 – Remuneração Magistério Ensino Fundamental 70%		
319011-	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	516.107,00
2400 – Secretaria Munic. De Desenv.Reg. Indústria, Comércio e Turismo		
2401 – Secretaria Munin. De Desenv.Reg. Indústria, Comércio e Turismo		
2401.23.691.045.1.038 – Implantação do Porto Seco		
449061-	Aquisição de Imóveis	1.013.432,00
2401.23.691.045.2.130 – Gestão das Atividades da Secretaria de Desenv. Sustentável		
319094-	Indenizações e Restituições Trabalhistas	61.745,00
2600 – Controladoria Geral do Município		
2601 – Controladoria Geral do Município		
2601.04.124.001.2.297 – Gestão e Manutenção da Unidade		
339039-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	70.000,00
2601.04.124.001.2.298 – Gestão da Transparência e Ouvidoria		
339039-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.205,00
2700 – Secretaria Municipal de Habitação		
2701 – Secretaria Municipal de Habitação		
2701.16.482.050.1.042 – Programas e Projetos Voltados à Políticas Habitacionais		
339039-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	402.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES		10.137.047,00

Artigo 2.º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo primeiro com relação às suplementações anteriormente discriminadas decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

0300 – Procuradoria Geral do Município

0301 – Procuradoria Geral do Município

0301.04.125.001.2.004 – Gestão das Atividades da Procuradoria Geral

339091-	Sentenças Judiciais	110.000,00
---------	---------------------	------------

0400 – Secretaria Municipal de administração

0401 – Secretaria Municipal de Administração

0401.01.122.001.2.006 – Gestão da Secretaria de Administração

339033-	Passagens e Despesas com Locomoção	60.000,00
449052-	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00

0401.04.122.001.2.282 – Papel Zero – Manter e Estruturar os Processos Administrativos

339040-	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	50.000,00
---------	--	-----------

0700 – Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

0701 – Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

0701.15.451.044.1.025 – Projeto FONPLATA – Contrapartida

449051-	Obras e Instalações	1.518.432,00
449061-	Aquisição de Imóveis	340.000,00

0701.15.451.049.1.011 – Intervenção de Mobilidade Urbana

449051-	Obras e Instalações	1.100.000,00
---------	---------------------	--------------

0701.15.451.049.2.009 – Gestão das Atividades da Secretaria de Obras

449051-	Obras e Instalações	50.000,00
449052-	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00

0701.15.452.049.2.011 – Gestão dos Investimentos em Serviços da Iluminação Pública

339039-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00
---------	--	-----------

0701.15.452.049.2.054 – Gestão das Atividades de Coleta e Destinação de Lixo

449051-	Obras e Instalações	90.000,00
---------	---------------------	-----------

0701.20.661.046.1.030 – Construção Mercado Municipal

449052-	Aquisição Material Permanente	35.000,00
---------	-------------------------------	-----------

0701.20.782.045.1.031 – Aquisição Patrulha Mecanizada

449052-	Equipamentos e Material Permanente	330.000,00
---------	------------------------------------	------------

0701.20.782.045.2.103 – Manutenção e Restauração de Estradas Vicinais

339039-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	70.000,00
449052-	Equipamentos e Material Permanente	285.668,00

0800 – Secretaria Municipal de Assistência Social

0802 – Fundo Municipal de Assistência Social

0802.08.241.051.2.100 – Piso Alta Complexidade PAC II – ILPI – Asilo

319013-	Obrigações Patronais	11.973,00
339030-	Material de Consumo	8.000,00

0802.08.241.051.2.250 – Repasse Financeiro ILPI – Lei 13019/2014

335043-	Subvenções Sociais	999,00
0802.08.241.051.2.271 – Piso de Média Complexidade – Centro Dia para Idoso		
319004-	Contratação Por Tempo Determinado	32.150,00
339036-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
449052-	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
0802.08.242.051.2.249 – Repasse Financeiro à APAE/Residencia Inclusiva –Lei 13019/14		
335043-	Subvenções Sociais	999,00
0802.08.242.051.2.267 – Piso Alta Complexidade II – Residencia Inclusiva São João Batista		
339030-	Material de Consumo	12.000,00
339036-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.000,00
449052-	Equipamentos e Material Permanente	2.106,00
0802.08.243.051.2.097 – Piso Fixo de Média Complexidade (CREAS/PAEFI-MSE)		
339030-	Material de Consumo	12.000,00
339036-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	999,00
0802.08.243.051.2.098 – Piso Fixo de Média Complexidade – Creas – Conurbação		
339032-	Material de Distribuição Gratuita	1.000,00
339036-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
0802.08.243.051.2.099 – Piso Alta Complexidade PAC I – Criança/Adolescente – Abrigo		
339030-	Material de Consumo	4.340,00
339036-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	4.999,00
0802.08.243.051.2.263 – Piso Alta Complexidade I – Abrigo Seu Félix		
339030-	Material de Consumo	10.000,00
339036-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	4.000,00
449052-	Equipamentos e Material Permanente	4.400,00
0802.08.244.051.1.010 – Construção/Reforma e Ampliação de Centros Assistenciais		
449051-	Obras e Instalações	5.998,00
0802.08.244.051.2.086 – Manutenção de Programas Sociais		
339032-	Material de Distribuição Gratuita	4.801,00
339039-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	60.000,00
0802.08.244.051.2.307 – Casa de Passagem Municipal		
339032-	Material de Distribuição Gratuita	3.000,00
1000 – Secretaria Municipal de Saúde		
1001 – Fundo Municipal de Saúde		
1001.10.301.003.2.184 – Coordenação das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
339014-	Diárias - Civil	73.000,00
339030-	Material de Consumo	83.000,00
339032-	Material de Distribuição Gratuita	180.000,00
1001.10.301.003.2.258 – Gestão das Ações de Atenção Primária à Saúde		
339030-	Material de Consumo	600.000,00
449052-	Equipamentos e Material Permanente	450.000,00
1001.10.302.003.2.260 – Gestão da Atenção Especializada		
339039-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	500.000,00

1001.10.304.003.2.041 – Gestão da Vigilância em Sanitária

339030- Material de Consumo 1.500,00

1500 – Secretaria Municipal de Segurança Pública

1501 – Secretaria Municipal de Segurança Pública

1501.06.182.010.2.013 – Gestão e Otimização da Segurança Pública

339014- Diárias - Civil 20.000,00

1700 – Secretaria Municipal de Governo e Comunicação

1701 – Secretaria Municipal de Governo e Comunicação

1701.04.244.051.2.080 – Gestão das Atividades do Conselho Tutelar

339036- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 5.000,00

1705 – Fundo de Apoio a Comunidade

1705.08.244.051.2.197 – Desenvolvimento de Ações de Apoio à Comunidade

335043- Subvenções Sociais 49.126,00

339032- Material de Distribuição Gratuita 49.500,00

1800 – Secretaria Municipal de Finanças

1801 – Secretaria Municipal de Finanças

1801.04.121.001.1.017 – Programa Nacional de Modernização da Administração Tributária (Contrapartida)

449036- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 70.000,00

449051- Obras e Instalações 70.000,00

1801.04.123.001.2.126 – Gestão Contábil, Financeira e Tributária

319004- Contratação Por Tempo Determinado 50.000,00

2000 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer

2001 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer

2001.12.122.002.2.200 – Manutenção Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer

449051- Obras e Instalações 190.000,00

2001.12.361.002.2.239 – Manutenção Ensino Fundamental

339030- Material de Consumo 513.007,00

2001.12.365.002.2.244 – Manutenção da Educação Infantil

319004- Contratação Por Tempo Determinado 334.999,00

2001.12.365.002.2.256 – Manutenção Creche (0 a 3 anos)

319004- Contratação Por Tempo Determinado 79.999,00

319013- Obrigações Patronais 539.999,00

319113- Contribuições Patronais 279.999,00

2001.12.366.002.2.225 – Manutenção da Educação de Jovens e Adultos – EJA

319004- Contratação Por Tempo Determinado 59.999,00

2001.12.367.002.2.228 – Manutenção da Educação Especial

319004- Contratação Por Tempo Determinado 101.999,00

319113- Contribuições Patronais 89.999,00

2002 – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico

2002.12.361.002.2.273 – Remuneração Magistério Ensino Fundamental 70%

319004-	Contratação Por Tempo Determinado	299.999,00
319013-	Obrigações Patronais	196.110,00
319092-	Despesas de Exercícios Anteriores	9.999,00

2002.12.361.002.2.274 – Manutenção Ensino Fundamental 30%

319092-	Despesas de Exercícios Anteriores	9.999,00
---------	-----------------------------------	----------

2200 – Secretaria de Meio Ambiente**2201 – Secretaria de Meio Ambiente**

2201.18.304.048.2.306 – Proteção Animal (Maus-Tratos e Castramóvel)

339036-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
339039-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100.000,00

2201.18.541.048.2.291 – Gestão de Resíduos Sólidos

339039-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100.000,00
449052-	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00

2201.18.541.048.2.296 – Educação Ambiental

339031-	Premiações Culturais, Artíst., Científicas, Desportistas	17.205,00
339032-	Material de Distribuição Gratuita	22.000,00

2400 – Secretaria Municipal de Desenv. Reg. Indústria, Comércio e Turismo**2401 – Secretaria Municipal de Desenv. Reg. Indústria, Comercio e Turismo**

2401.11.334.045.1.033 – Implantação Agroindustrial e Abatedores nos Distritos

339039-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	80.000,00
449051-	Obras e Instalações	50.000,00

2401.11.334.045.1.036 – Programa Rural de Diversidade Produtiva

339030-	Material de Consumo	10.000,00
339039-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00

2401.20.606.045.2.302 – Apoio e Fomento a Atividade de Psicultura

339039-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
449052-	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00

2401.20.606.045.2.303 – Apoio e Fomento a Cadeia Produtiva da Mandioca

339039-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	33.000,00
449052-	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00

2401.20.606.045.2.304 – Apoio e Fomento a Cadeia Produtiva Leiteira

339036-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	42.000,00
---------	--	-----------

2401.23.691.045.1.038 – Implantação do Porte Seco

339039-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	70.000,00
---------	--	-----------

2401.23.691.045.2.130 – Gestão das Ativ. da Secret. de Desenvolvimento Sustentável

319004-	Contratação Por Tempo Determinado	49.999,00
339014-	Diárias - Civil	10.000,00
339039-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50.000,00
449051-	Obras e Instalações	11.746,00

2600 – Controladoria Geral do Município**2601 – Controladoria Geral do Município**

2601.04.124.001.2.297 – Gestão e Manutenção da Unidade

449052- Equipamentos e Material Permanente 40.000,00

2700 – Secretaria Municipal de Habitação

2701 – Secretaria Municipal de Habitação

2701.16.482.050.2.301 – Gestão das Atividades da Secretaria Municipal de Habitação

339030- Material de Consumo 10.000,00

339036- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 20.000,00

449051- Obras e Instalações 20.000,00

449052- Equipamentos e Material Permanente 20.000,00

TOTAL DE ANULAÇÕES 10.137.047,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Ponta Porã-MS, 03 de Junho de 2.024.

Eduardo Esgaib Campos

Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 9829/24

Abre o Orçamento Geral do Município de Ponta Porã - MS, em favor do órgão abaixo o Crédito Suplementar no valor de R\$ 16.300.000,00 (Dezesseis milhões e trezentos mil reais) para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA PORÃ - MS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no art. 7º da Lei Nº 4.610/23 de 15 de dezembro de 2.023.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Ponta Porã - MS, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 16.300.000,00 (Dezesseis milhões e trezentos mil reais) para os ajustes da reestruturação organizacional do Poder Executivo:

0700 – Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

0701 – Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

0701.15.452.049.2.010 – Desenvolvimento e Manutenção do Sistema Viário Municipal

449051- 701- Obras e Instalações 1.995.000,00

1000 – Secretaria Municipal de Saúde

1001 – Fundo Municipal de Saúde

1001.10.301003.2.258 – Gestão das Ações de Atenção Primária à Saúde

339039- 600- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 3.600.000,00

1001.10.302.003.2.260 – Gestão da Atenção Especializada

339039- 600- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 1.700.000,00

2000 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer

2001 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer

2001.12.361.002.2.203 – Programa do Transporte Escolar

339039- 550- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 1.000.000,00

2400 – Secretaria Municipal de Des. Reg. Indústria, Comércio e Turismo

2401 – Secretaria Municipal de Ses. Reg. Indústria, Comércio e Turismo

2401.23.691.045.1.038 – Implantação do Porto Seco

449061- 701- Aquisição de Imóveis 7.500.000,00

2700 – Secretaria Municipal de Habitação

2701 – Secretaria Municipal de Habitação

2701.16.482.050.1.042 – Programas e Projetos Voltados à Políticas Habitacionais

449051- 701- Obras e Instalações 505.000,00

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES 16.300.000,00

Artigo 2.º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo primeiro decorrerão por Excesso de Arrecadação, nos termos do inciso II do § 1º, combinado com o § 3º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

Artigo 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Ponta Porã MS, 03 de Junho de 2.024.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 9852/24

Abre o Orçamento Geral do Município de Ponta Porã - MS, em favor do órgão abaixo o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.041.718,16 (Um milhão e quarenta e um mil e setecentos e dezoito reais e dezesseis centavos) para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA PORÃ - MS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no art. 7º da Lei Nº 4.610/23 de 15 de dezembro de 2.023.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Ponta Porã - MS, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 1.041.718,16 (Um milhão e quarenta e um mil e setecentos e dezoito reais e dezesseis centavos) para os ajustes da reestruturação organizacional do Poder Executivo:

0700 – Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

0701 – Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

0701.15.451.049.1.011 – Intervenção de Mobilidade Urbana

449051- 700- Obras e Instalações 17.434,00

0701.15.452.049.2.010 – Desenvolvimento e Manutenção do Sistema Viário Municipal

449051- 700- Obras e Instalações 355.140,00

2000 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer

2001 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer

2001.12.392.008.2.230 – Fomento a Produção Artística e Cultural

339036- 719- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 369.580,01

339039- 719- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 209.044,09

449051- 719- Obras e Instalações 45.260,03

449052- 719- Equipamentos e Material Permanente 45.260,03

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES 1.041.718,16

Artigo 2.º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo primeiro decorrerão por Superavit Financeiro, nos termos do inciso II do § 1º, combinado com o § 3º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

Artigo 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Ponta Porã MS, 07 de Junho de 2.024.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS - Nº. 010/2024–SMFI

Senhor Prefeito,

Através da presente exposição justificativa, demonstramos o superávit apurado no balanço patrimonial do exercício de 2023 da Prefeitura Municipal de Ponta Porã - MS com a finalidade de abrimos ao Orçamento do exercício corrente créditos suplementares destinados a reforços de dotações orçamentárias, conforme prescreve o artigo 40 da Lei Federal n.º4.320/64.

1. O orçamento programa para o exercício financeiro de 2024, aprovado pela Lei Municipal nº. 4.610 de 15 de dezembro de 2023, estimou a receita do Município em R\$ 749.395.000,00 (Setecentos e quarenta e nove milhões e trezentos e noventa e cinco mil reais);

2. São consideradas recursos para abertura dos créditos suplementares e especiais, conforme dispõe o art.º 43 da Lei Federal 4320/64 desde que não comprometidos;

I – O superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

II – Os provenientes de excesso de arrecadação;

III – Os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei.

2.1 – Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de créditos a eles vinculados.

3. O superávit financeiro encerra recursos livre, haja vista que para o exercício financeiro em que tal Superávit pode ser utilizado como parte de recursos para abertura de créditos adicionais existe orçamento específico, desde logo afastando qualquer semelhança entre recursos financeiros e recursos orçamentários.

4. No exercício financeiro de 2023, o Superávit Financeiro demonstrado através Balanço Patrimonial (Anexo 14 da Lei 4.320) por fonte apresentou o seguinte resultado:

BALANÇO PATRIMONIAL

FONTES	SUPERAVIT POR FONTE
Fonte: 2.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União.	4.299.916,71

5. O superávit financeiro da Fonte: 2.700.0000 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União, do exercício de 2023 no valor de R\$ 4.299.916,71 (quatro milhões, duzentos e noventa e nove mil, novecentos e dezesseis reais e setenta e um centavos), será assim distribuído, através de abertura de Crédito Adicional ao orçamento a Prefeitura Municipal de Ponta Porã – MS no exercício de 2024.

Face ao exposto, tendo em vista a necessidade de reforçar algumas dotações para o decorrer do exercício, vimos solicitar autorização de Vossa Excelência para suplementar até o valor de R\$ 4.299.916,71 (quatro milhões, duzentos e noventa e nove mil, novecentos e dezesseis reais e setenta e um centavos) por **SUPERÁVIT FINANCEIRO** Fonte: 2.700.0000 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União.

É o que tínhamos a expor.

Ponta Porã - MS, 02 de Maio de 2024.

Fabricio da Costa Cervieri
Secretário Municipal de Finanças

AUTORIZO,
Em: 02/05/2024

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS - Nº. 011/2024–SMFI

Senhor Prefeito,

Através da presente exposição justificativa, demonstramos o superávit apurado no balanço patrimonial do exercício de 2023 da Prefeitura Municipal de Ponta Porã - MS com a finalidade de abrimos ao Orçamento do exercício corrente créditos suplementares destinados a reforços de dotações orçamentárias, conforme prescreve o artigo 40 da Lei Federal n.º4.320/64.

1. O orçamento programa para o exercício financeiro de 2024, aprovado pela Lei Municipal nº. 4.610 de 15 de dezembro de 2023, estimou a receita do Município em R\$ 749.395.000,00 (Setecentos e quarenta e nove milhões e trezentos e noventa e cinco mil reais);

2. São consideradas recursos para abertura dos créditos suplementares e especiais, conforme dispõe o art.º 43 da Lei Federal 4320/64 desde que não comprometidos;

I – O superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

II – Os provenientes de excesso de arrecadação;

III – Os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei.

2.1 – Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de créditos a eles vinculados.

3. O superávit financeiro encerra recursos livre, haja vista que para o exercício financeiro em que tal Superávit pode ser utilizado como parte de recursos para abertura de créditos adicionais existe orçamento específico, desde logo afastando qualquer semelhança entre recursos financeiros e recursos orçamentários.

4. No exercício financeiro de 2023, o Superávit Financeiro demonstrado através Balanço Patrimonial (Anexo 14 da Lei 4.320) por fonte apresentou o seguinte resultado:

BALANÇO PATRIMONIAL

FONTES	SUPERAVIT POR FONTE
Fonte: 2.719.0000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento á Cultura – Lei nº 14.339/2022	669.587,77

5. O superávit financeiro da Fonte: 2.719.0000 – Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento á Cultura – Lei nº 14.339/2002 do exercício de 2023 no valor de R\$ 669.587,77 (seiscentos e sessenta e nove mil, quinhentos e oitenta e sete reais e setenta e sete centavos), será assim distribuído, através de abertura de Crédito Adicional ao orçamento a Prefeitura Municipal de Ponta Porã – MS no exercício de 2024.

Face ao exposto, tendo em vista a necessidade de reforçar algumas dotações para o decorrer do exercício, vimos solicitar autorização de Vossa Excelência para suplementar até o valor de R\$ 669.143,16 (seiscentos e sessenta e nove mil, cento e quarenta e três reais e dezesseis centavos) por **SUPERÁVIT FINANCEIRO** Fonte: 2.719.0000 – Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento á Cultura – Lei nº 14.339/2002 vinculados à Educação abaixo relacionada.

20.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER

Órgão	Função Programática	Projeto	Natureza da Despesa	Fonte	Ficha	Valor R\$
20.01	13.392.0008	2230	33.90.36	2.719.0000	1672	369.580,01
20.01	13.392.0008	2230	33.90.39	2.719.0000	1673	209.044,09
20.01	13.392.0008	2230	44.90.51	2.719.0000	1674	45.260,03
20.01	13.392.0008	2230	44.90.52	2.719.0000	1675	45.260,03
TOTAL						669.143,16

É o que tínhamos a expor.

Ponta Porã - MS, 03 de Junho de 2.024.

Fabricao da Costa Cervieri
Secretário Municipal de Finanças

AUTORIZO,
Em: 03/06/2024

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS - Nº. 012/2024– SMFI

Senhor Prefeito,

Através do presente exposição, demonstramos o provável excesso de arrecadação do orçamento programa do Município de Ponta Porã, para o exercício financeiro de 2024, notadamente nos recursos administrados pela Prefeitura Municipal.

1. orçamento programa para o exercício financeiro de 2024, aprovado pela Lei Municipal nº. 4.610 de 15 de dezembro de 2023, estimou a receita do Município em R\$ 749.395.000,00 (Setecentos e quarenta e nove milhões e trezentos e noventa e cinco mil reais);

2. No corrente exercício no período de janeiro a maio a receita arrecadada do FNDE – Transferência Salário Educação constante do orçamento da Prefeitura teve o seguinte comportamento:

3. A média de arrecadação mensal dos recursos da Fonte: 1.550.0000 Transferência do Salário-Educação, foi de R\$ 433.976,62 (quatrocentos e trinta e três mil, novecentos e setenta e seis reais e setenta e dois centavos) que projetada para o exercício poderá chegar a R\$ 5.207.719,44 (cinco milhões, duzentos e sete mil, setecentos e dezenove reais e quarenta e quatro centavos).

$R\$ 2.169.883,14 / 5 = 433.976,62$

$R\$ 433.976,62 \times 12 = 5.207.719,44$

Com os valores projetados da receita para o corrente exercício, deduzindo os valores que foram inicialmente previstos, teremos um provável excesso de arrecadação discriminado abaixo:

RECEITA	VALOR ORÇADO R\$	PROVÁVEL ARRECADAÇÃO R\$	PROVÁVEL EXCESSO R\$
1.550.0000 – SALÁRIO EDUCAÇÃO	2.600.000,00	5.207.719,44	2.607.719,14

Face o exposto, tendo em vista a necessidade de reforço de algumas dotações, vimos solicitar a autorização de Vossa Excelência para que seja utilizado até o valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), como suplementação por provável excesso de arrecadação no orçamento da Prefeitura Municipal de Ponta Porã, na Fonte 1.550.0000 - Recursos do Salário Educação.

É o que tínhamos a expor.

Ponta Porã - MS, 03 de junho de 2.024

FABRICIO DA COSTA CERVIERI
Secretario Municipal de Finanças

AUTORIZO,
Em: 03/06/2024

EDUARDO ESGAIB CAMPOS
Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS - Nº. 013/2024 – SMFI

Senhor Prefeito,

Através do presente exposição, demonstramos o EXCESSO de arrecadação do orçamento programa do Município de Ponta Porã, para o exercício financeiro de 2024, notadamente nos recursos administrados pelo Fundo Municipal de Saúde de Ponta Porã.

4. O orçamento programa para o exercício financeiro de 2024, aprovado pela Lei Municipal nº. 4.610 de 15 de dezembro de 2023, estimou a receita do Fundo Municipal de Saúde incluído as transferências do Tesouro em R\$ 118.429.200,00 (cento e dezoito milhões, quatrocentos e vinte e nove mil e duzentos reais);

5. Através das Portarias nº 3593, 3853 e 3591/2024 – Emenda Parlamentar Individual – Fundo Nacional de Saúde, cujo objeto é apoio financeiro para incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Primária à Saúde, no município de Ponta Porã – MS, no valor total de R\$ 4.900.000,00 (quatro milhões e novecentos mil reais)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARRECADAÇÃO DE 2024

FONTE DE RECURSO	PREVISÃO ORÇAMETÁRIA R\$	ARRECADAÇÃO R\$
1.600.3110 – Transferências Fundo a Fundo SUS – Emendas Parlamentares Individuais.	0,00	4.900.000,00

1. Com a arrecadação prevista R\$ 0,00 teremos um provável Excesso de Arrecadação de R\$ 4.900.000,00 (quatro milhões, novecentos mil reais).

FONTE DE RECURSO	PREVISÃO CREDITO ORÇAMENTÁRIA R\$	RECURSOS ARRECADADOS ATÉ 19/06/2024 R\$	PROVÁVEL EXCESSO R\$
1.600.3110 – Transferências Fundo a Fundo SUS – Emendas Parlamentares Individuais.	0,00	4.900.000,00	4.900.000,00

Face o exposto, tendo em vista a necessidade de reforço de algumas dotações, vimos solicitar a autorização de Vossa Excelência para que seja utilizado até o valor de R\$ 4.900.000,00 (quatro milhões, novecentos mil reais), como recurso por excesso de arrecadação no orçamento Fundo Municipal de Saúde de Ponta Porã, na Fonte 1.600.3110 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Emendas Parlamentares Individuais.

É o que tínhamos a expor.

Ponta Porã - MS, 03 de junho de 2.024.

FABRICIO DA COSTA CERVIERI
Secretario Municipal de Finanças

AUTORIZO,
Em: 03/06/2024

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 9.890, DE 25 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação dos membros para compor a comissão de acompanhamento e monitoramento dos incentivos concedidos pelo CONDECON – INDUSPORÃ.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor a comissão de acompanhamento e monitoramento dos incentivos concedidos pelo CONDECON – INDUSPORÃ, os seguintes membros:

- I – Fabricio da Costa Cervieri - Presidente;
- II – Alex Ramires Frediani – Membro;
- III – Marta Pereira da Silva - Membro.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã, 25 de julho de 2024.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

Portaria

PORTARIA Nº. 004, DE 26 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a atuação dos servidores públicos lotados na Procuradoria Geral do Município de Ponta Porã, e dá outras providências.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ, no uso de suas atribuições legais, descritas na Lei Complementar n. 70/2011 e, posteriores alterações:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica vedado a todos os servidores públicos lotados na Procuradoria Geral do Município de Ponta Porã peticionar ou promover qualquer ato em processos particulares, durante o horário normal de expediente, sobretudo nas dependências da Procuradoria Municipal.

Art. 2º. As disposições previstas nesta portaria passam a vigorar a partir da data de sua publicação.

Ponta Porã, 26 de julho de 2024.

Ricardo Soares Sanches Dias
Procurador Geral do Município



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã – MS

Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02 / 07 / 2004
Órgão Oficial destinado à publicação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Ponta Porã - MS

PODER EXECUTIVO

Prefeito: **EDUARDO ESGAIB CAMPOS**

PODER LEGISLATIVO

Presidente: **AGNALDO MIUDINHO**

ede: Rua Guia Lopes, 663 – Centro – Ponta Porã – MS
CEP: 79900-000 – Tel.: 3431-5367